



CATÁLOGO

SÁBADO • 17 MAIO • 14H

RIBEIRA DO POMBAL - BA

REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



ASSESSORIA



PATROCÍNIO



PARCEIRA



4º Leilão Fazenda Pau de Belota e Convidados

data:

17/05/2025

horário:

14:00

pagamento:

30 (15 × 2)

ASSESSORIA TÉCNICA:

LEILOEIRA:



CONTATOS PARA LANCES:

(75) 9 9926 5455 - Náuber Almeida

(71) 9 8403 6874 - Mesa Operadora

Regulamento do evento

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda.

(PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um

ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao

COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo

são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros .

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote aPaulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

4º Leilão Fazenda Pau de Belota e Convidados

Índice geral

Lote	Vendedor	Título	Grupo	Qtde
1	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	MELISSA FIV DAWSON PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
2	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	MAGALI FIV AMAZON PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
3	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	MIRELI FIV ROCKETFIRE PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
4	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	SEREIA BRADNICK PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
5	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	MOCIDADE FIV HONDA PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
6	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	FREDERICA FIV MONTROSS PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
7	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	AMAZONAS FIV CAPTIVATING PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
8	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	MADONA FIV HONDA PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
9	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	JACOBINA FIV DOC PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
10	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	CILIA FIV BRASS PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
11	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	ESTELA FIV CRUSHABULL PROSPERIDADE	Fêmea(s)	1
12	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	ENDIRA BEEMER SANFIL	Fêmea(s)	1
13	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	GRETA FIV CAPTIVATING PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
14	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	TAMARA HANANS PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
15	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	LEVY KING DOC RARI FORX	Fêmea(s)	1
16	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	GUMBALL GABINETE FIV MAO DA ANGOLINHA	Fêmea(s)	1
17	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	MONALISA FIV HANCOCK PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
18	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	KEL FIV HAPPEN PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
19	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	SIMONE FIV HAPPEN PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
20	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	JUMA FIV LIGHTHOUSE PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
21	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	KARINE FIV HIPSHOT PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
22	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	MANSIDÃO HANANS PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
23	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	MIRABEL FIV CAPTIVATING PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
24	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	BEBEL JEDI PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
25	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	TEREZA HANANS PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
26	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	SAMANTA FIV SELTZER PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
27	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	MONICA FIV DIESEL PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
28	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	MOLINA FIV HONDA PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
29	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	MANDALA FIV HONDA PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
30	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	RACK SOLID GOLD PAU DE BELOTA	Macho(s)	1
31	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	POYT SOLID GOLD PAU DE BELOTA	Macho(s)	1
32	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	COMANDANTE FAULT PAU DE BELOTA	Macho(s)	1
33	FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA	EMBAIXADOR LUTER KING PAU DE BELOTA	Macho(s)	1
34	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	JANINE IMPERIAL BM	Fêmea(s)	1
35	AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS	JESSICA FIV WOODY ÓLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
36	AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS	JANOTA FIV WOODY ÓLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
37	BONANZA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA	THAISA FIV MOSAIC BON.BELEM	Fêmea(s)	1
38	BONANZA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA	PRENHEZ SEX. DE FÊMEA DA PANDORA FIV HIPSHOT PAU DE BELOTA	Fêmea(s)	1
39	CARLOS HENRIQUE DOS REIS - FAZENDA DOS REIS	DIDATICA FIV DOS REIS	Fêmea(s)	2
39	CARLOS HENRIQUE DOS REIS - FAZENDA DOS REIS	DOMINIQUE FIV DOS REIS	Fêmea(s)	2
40	HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO	HOMEOPATIA FIV DISCJOCKEY OLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
41	HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO	IMPERATIVA FIV JEDI ÓLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
42	HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO	HORTALIÇA FIV HUEY ÓLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
43	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	ALFA FIV HONDA DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
44	JIANETO JORGE - FAZ. SANTO ANTÔNIO	BETANIA CARUSO JJM	Fêmea(s)	2
44	JIANETO JORGE - FAZ. SANTO ANTÔNIO	BELINHA BLUEDEVIL JJM	Fêmea(s)	2
45	LUIZ ADÁLIO - FAZENDA BELA VISTA	BRENDA	Fêmea(s)	1
46	MÁRIO DE SANDRA	BIBI TEATRO	Fêmea(s)	1
47	WESLY BENEVIDES & FAZENDA PASSAGEM	LIZ WESTCOAST LIGHTHOUSE DA VASILVA	Fêmea(s)	1
48	WESLY BENEVIDES & FAZENDA PASSAGEM	VALDANA MISTER DA VASILVA	Fêmea(s)	1

Lote

1

Individual

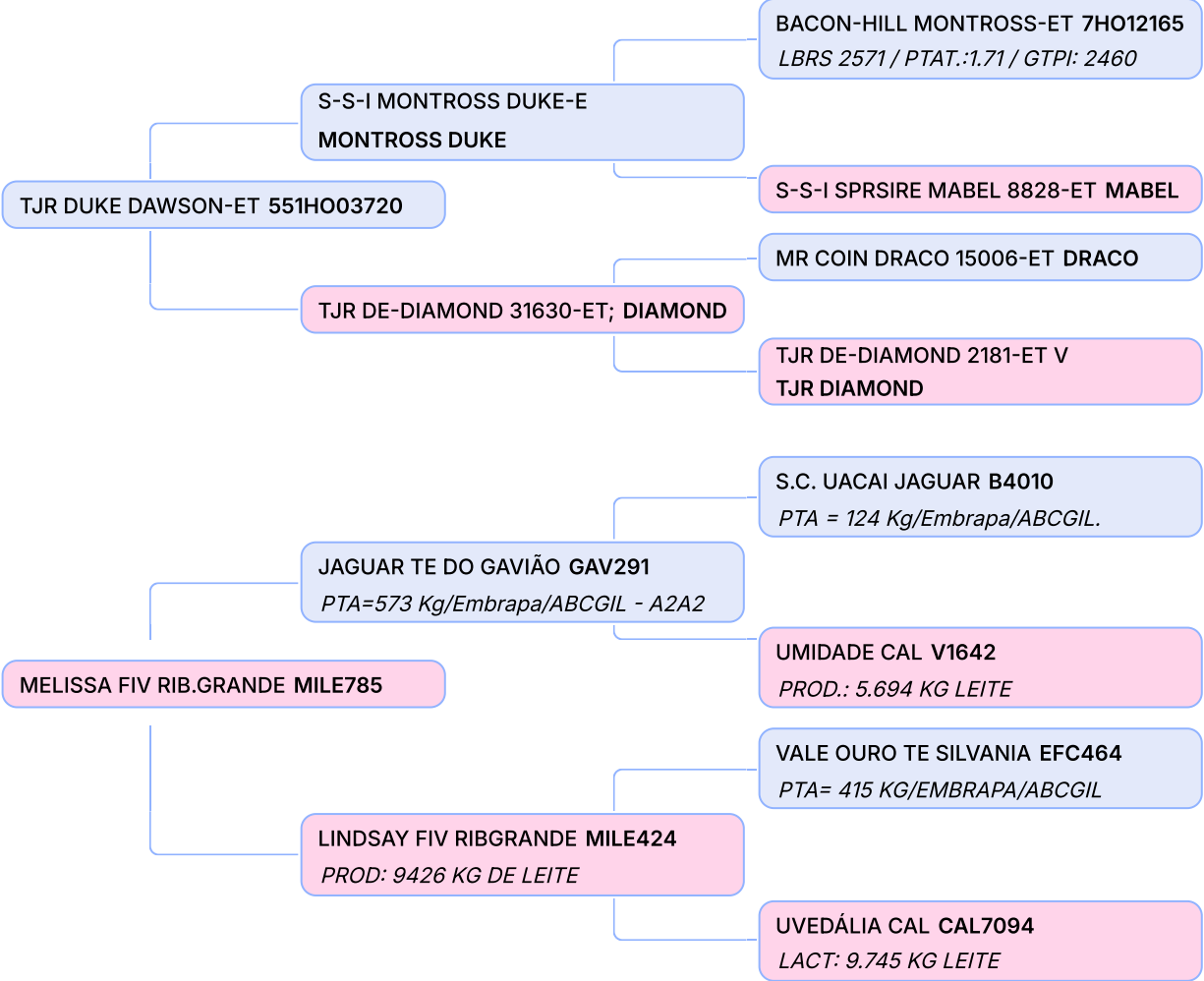
MELISSA FIV DAWSON PAU DE BELOTA (0136-BU)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 26/03/2021 | 50 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



 Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! MELISSA FIV DAWSON PAU DE BELOTA – 0136-BU PAI: TJR DUKE DAWSON-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
✓ MÃE: MELISSA FIV RIB.GRANDE
Q ÚLTIMO PARTO EM 28.02.2025, SEGUE PRODUZINDO 47,2 KG DE LEITE
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote

2

Individual

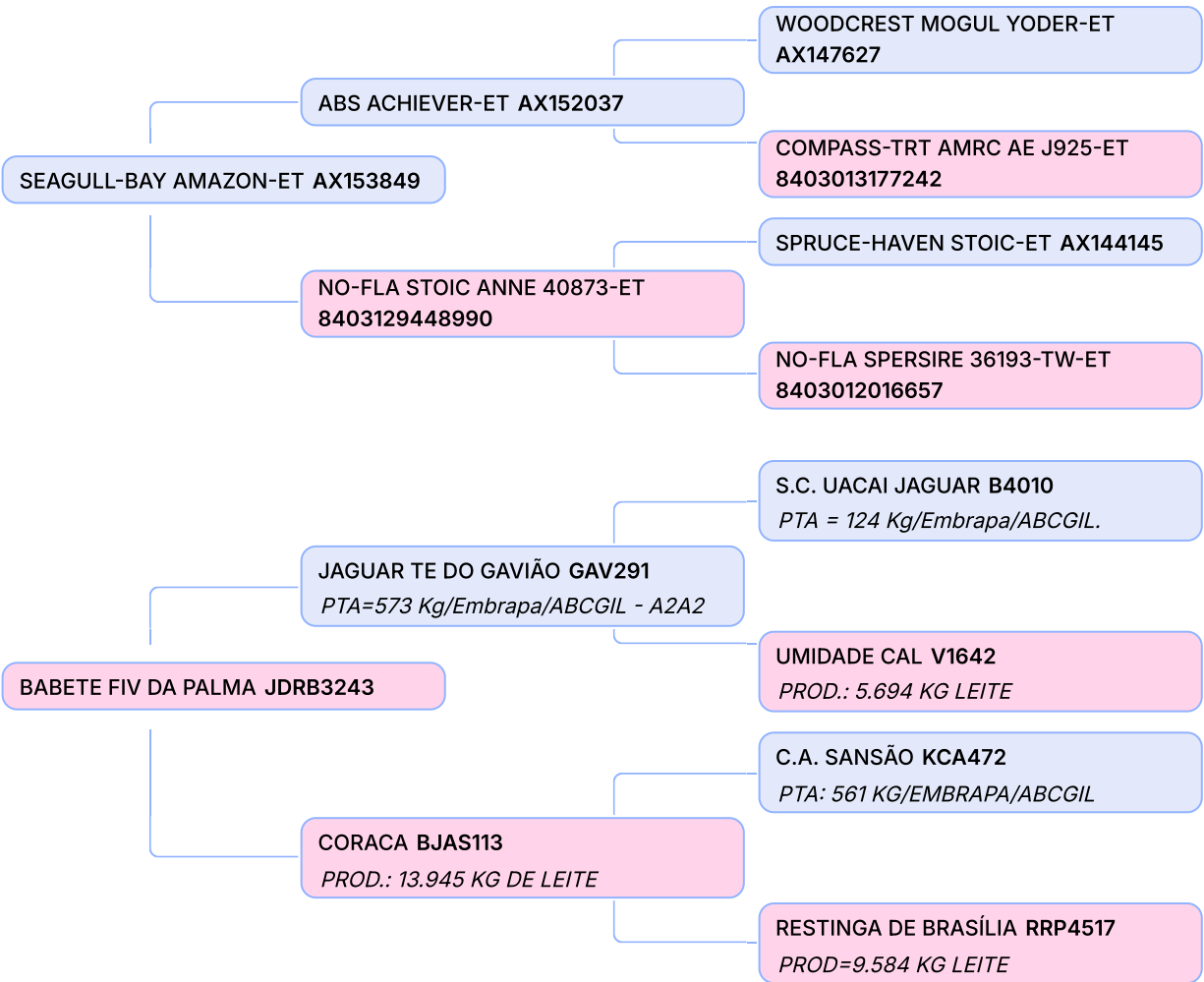
MAGALI FIV AMAZON PAU DE BELOTA (6218-BO)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 26/05/2021 | 48 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



 Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! MAGALI FIV AMAZON PAU DE BELOTA – 6218-BO PAI: SEAGULL-BAY AMAZON-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
✓ MÃE: BABETE FIV DA PALMA
Q ÚLTIMO PARTO EM 19.02.2025, SEGUE PRODUZINDO 46,4 KG DE LEITE
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



4º Leilão Fazenda Pau de Belota e Convidados

Lote

3

Individual

MIRELI FIV ROCKETFIRE PAU DE BELOTA (7710-CF)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA

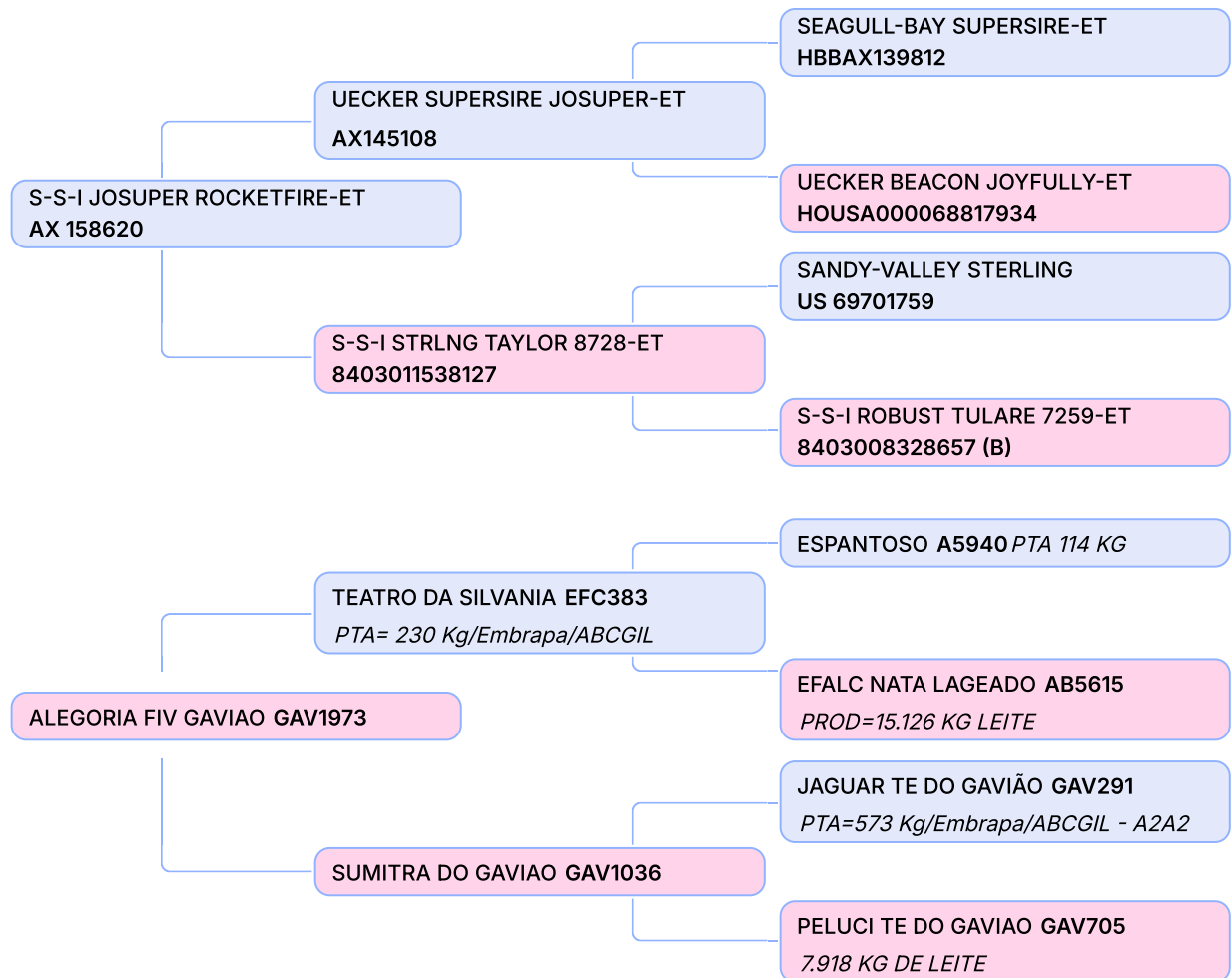
Nasc: 07/05/2022 | 36 meses

Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! MIRELI FIV ROCKETFIRE PAU DE BELOTA – 7710-CF
PAI: S-S-I JOSUPER ROCKETFIRE-ET
✓ MÃE: ALEGORIA FIV GAVIAO
Q ÚLTIMO PARTO EM 26.02.2025, SEGUE PRODUZINDO 45,2 KG DE LEITE
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote

4

Individual

SEREIA BRADNICK PAU DE BELOTA (6224-BO)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA

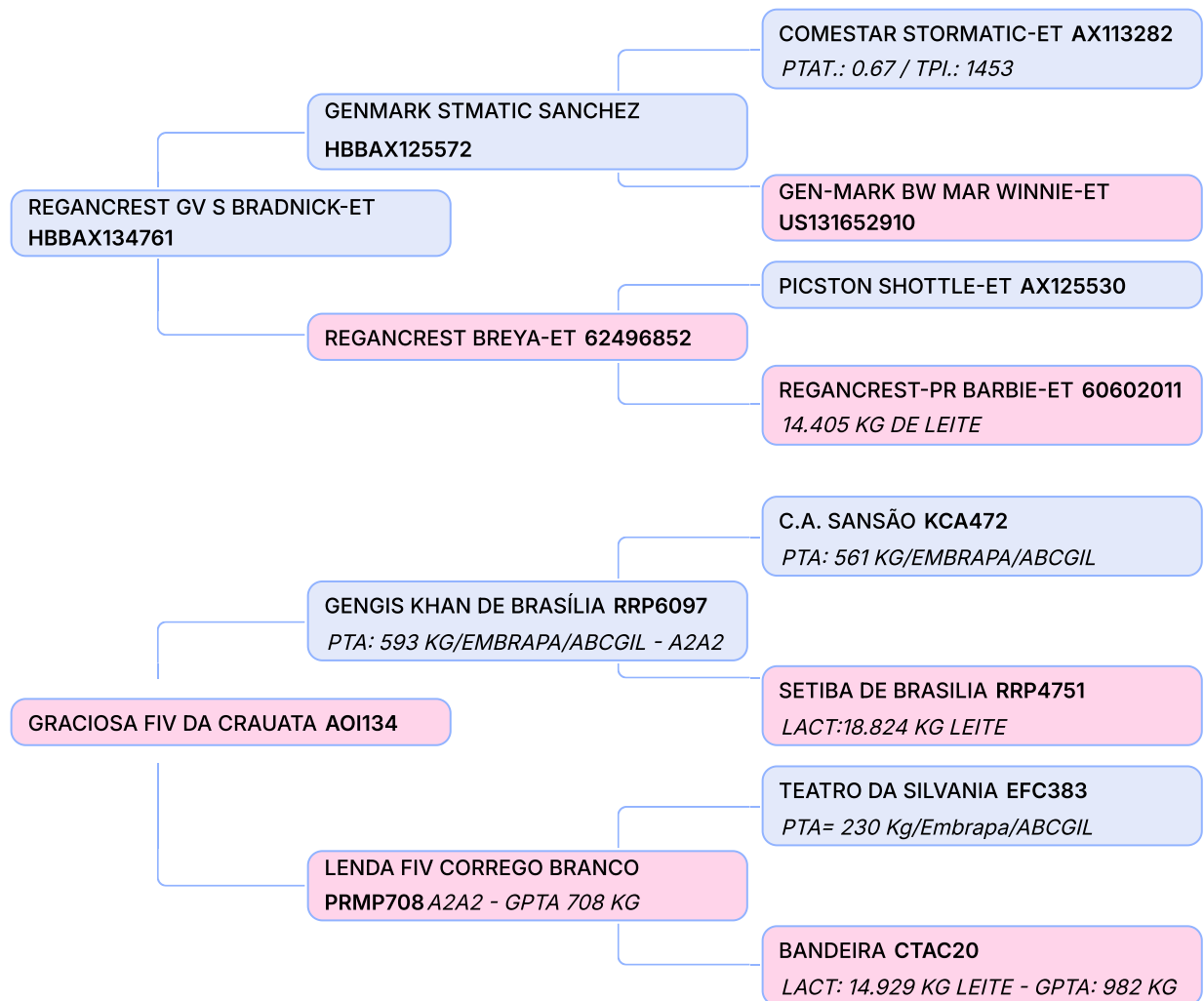
Nasc: 04/10/2022 | 31 meses

Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! SEREIA BRADNICK PAU DE BELOTA – 6224-BO PAI: REGANCREST-GV S BRADNICK- ET
✓ MÃE: GRACIOSA FIV DA CRAUATA
Q ÚLTIMO PARTO EM 27.02.2025, SEGUE PRODUZINDO 33,2 KG DE LEITE
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote

5

Individual

MOCIDADE FIV HONDA PAU DE BELOTA (FPB0120)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 16/02/2022 | 39 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! MOCIDADE FIV HONDA PAU DE BELOTA – FPB0120 PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
✓ MÃE: ITALIANA GROTADAS
Q ÚLTIMO PARTO EM TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote

6

Individual

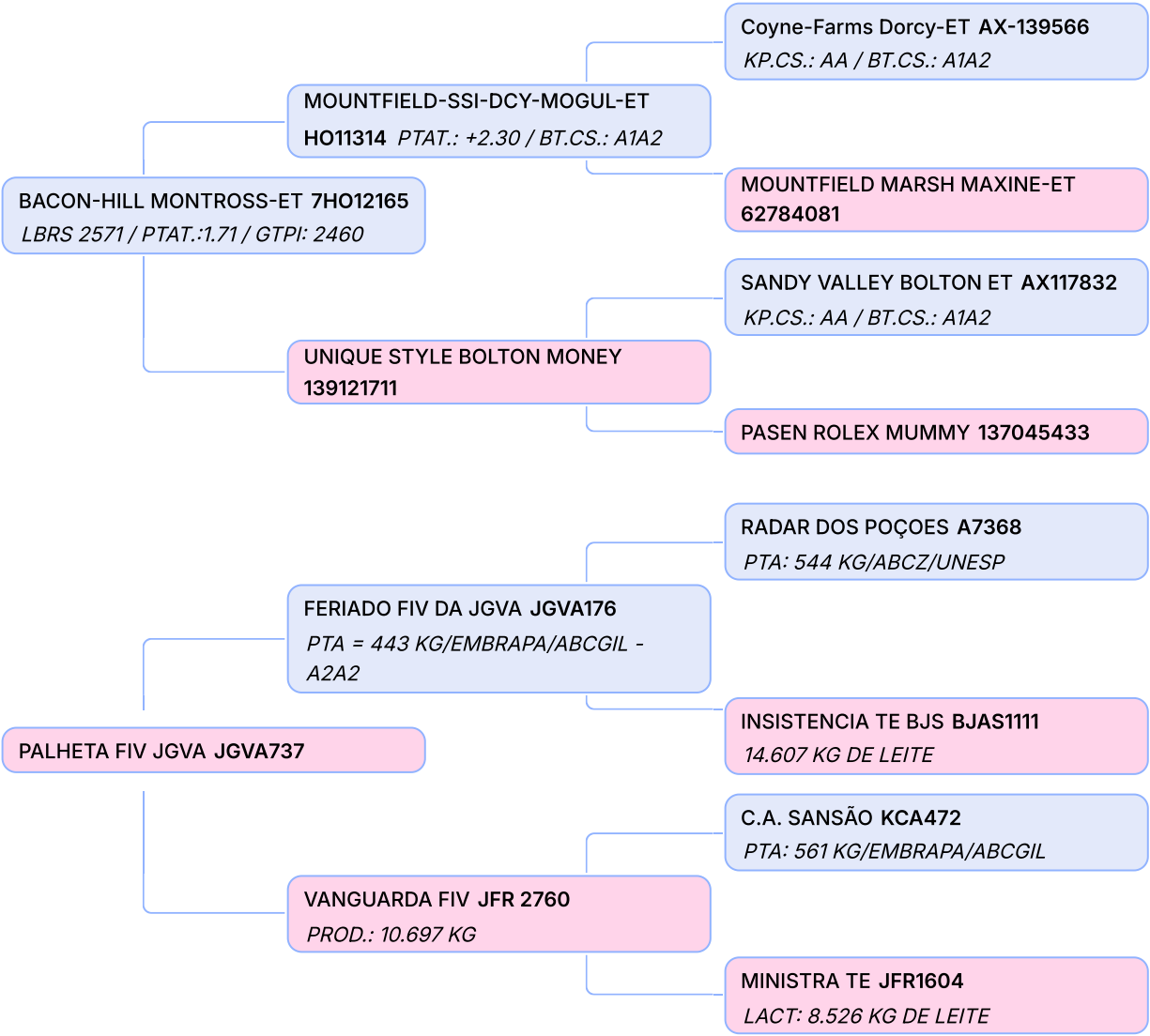
FREDERICA FIV MONTROSS PAU DE BELOTA (FPB0229)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 19/02/2023 | 27 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! FREDERICA FIV MONTROSS PAU DE BELOTA – FPB0229 PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
✓ MÃE: PALHETA FIV JGVA
Q ÚLTIMO PARTO: 26.04.2025, SEGUE PRODUZINDO 41,4 KG DE LEITE
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote

7

Individual

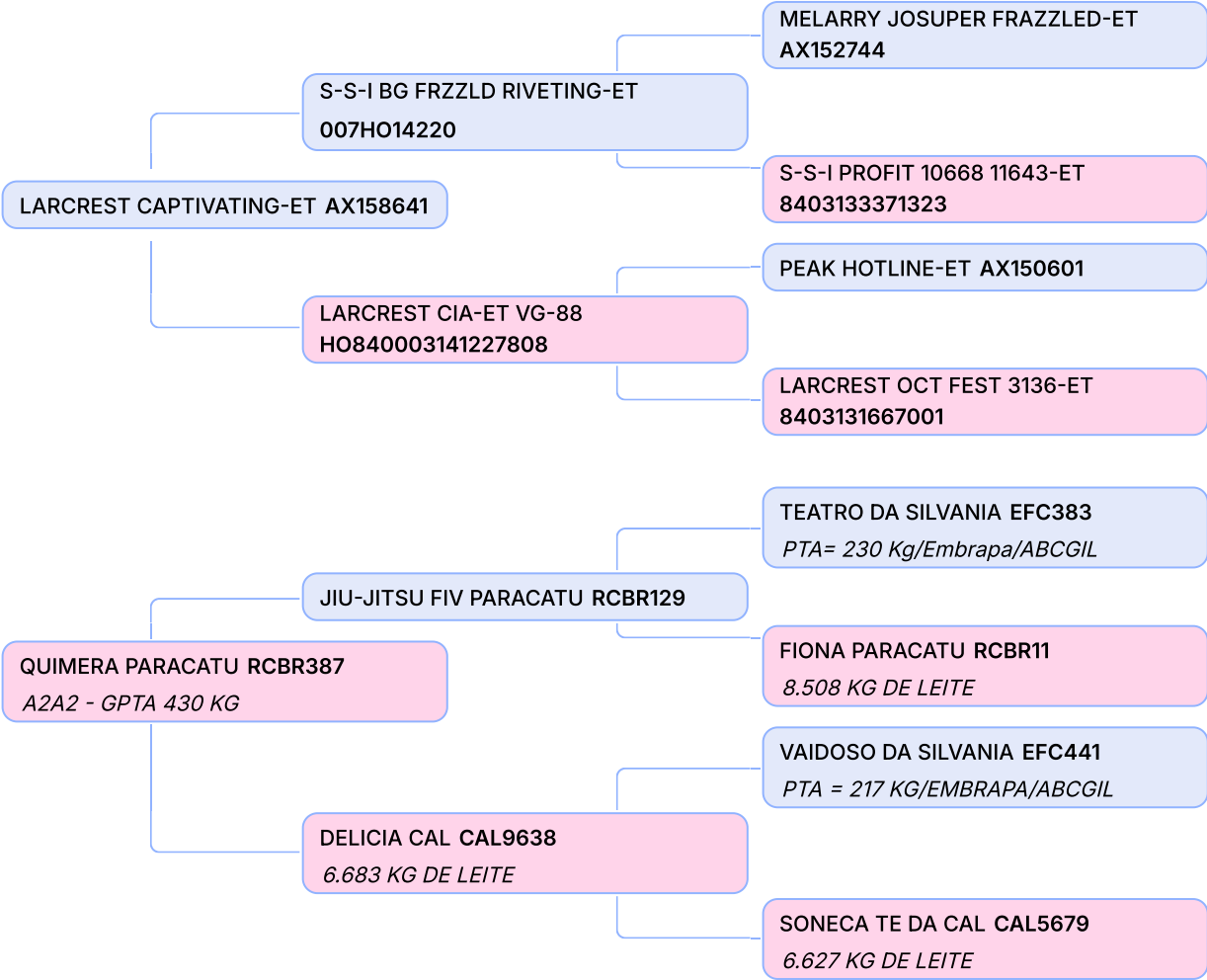
AMAZONAS FIV CAPTIVATING PAU DE BELOTA (FPB0232)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 22/10/2022 | 31 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! AMAZONAS FIV CAPTIVATING PAU DE BELOTA – FPB0232 PAI: LARCREST CAPTIVATING-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
✓ MÃE: QUIMERA PARACATU
Q ÚLTIMO PARTO: 16.04.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote

8

Individual

MADONA FIV HONDA PAU DE BELOTA (6214-BO)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 14/02/2022 | 39 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! MADONA FIV HONDA PAU DE BELOTA – 6214-BO PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
✓ MÃE: ITALIANA GROTADAS
Q ÚLTIMO PARTO EM 28.02.2025, SEGUE PRODUZINDO 43,6 KG DE LEITE
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



4º Leilão Fazenda Pau de Belota e Convidados

Lote

9

Individual

JACOBINA FIV DOC PAU DE BELOTA (0892-BU)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA

Nasc: 09/01/2021 | 52 meses

Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA

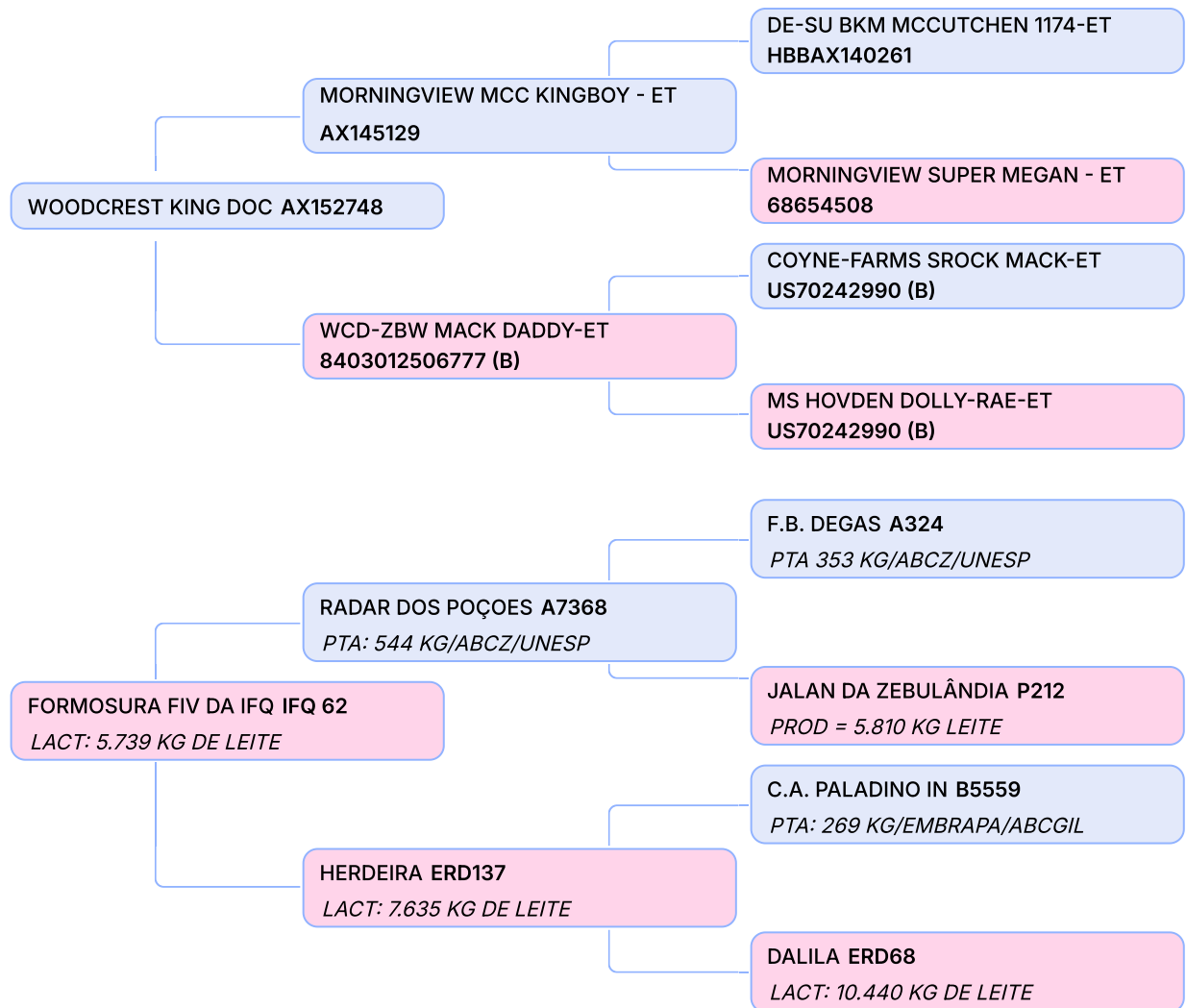


[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! JACOBINA FIV DOC PAU DE BELOTA – 0892-BU PAI: WOODCREST KING DOC, TOURO HOLANDÊS PROVADO

✓ MÃE: FORMOSURA FIV DA IFQ

Q ÚLTIMO PARTO EM 22.12.2024 SEGUE PRENHA DE EMBRIÃO CCG 1/2 (BYWAY X TBEL 1), COM PARTO PREVISTO PARA 13.11.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote

10

Individual

CILIA FIV BRASS PAU DE BELOTA (FPB0224)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA

Nasc: 15/12/2022 | 29 meses

Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



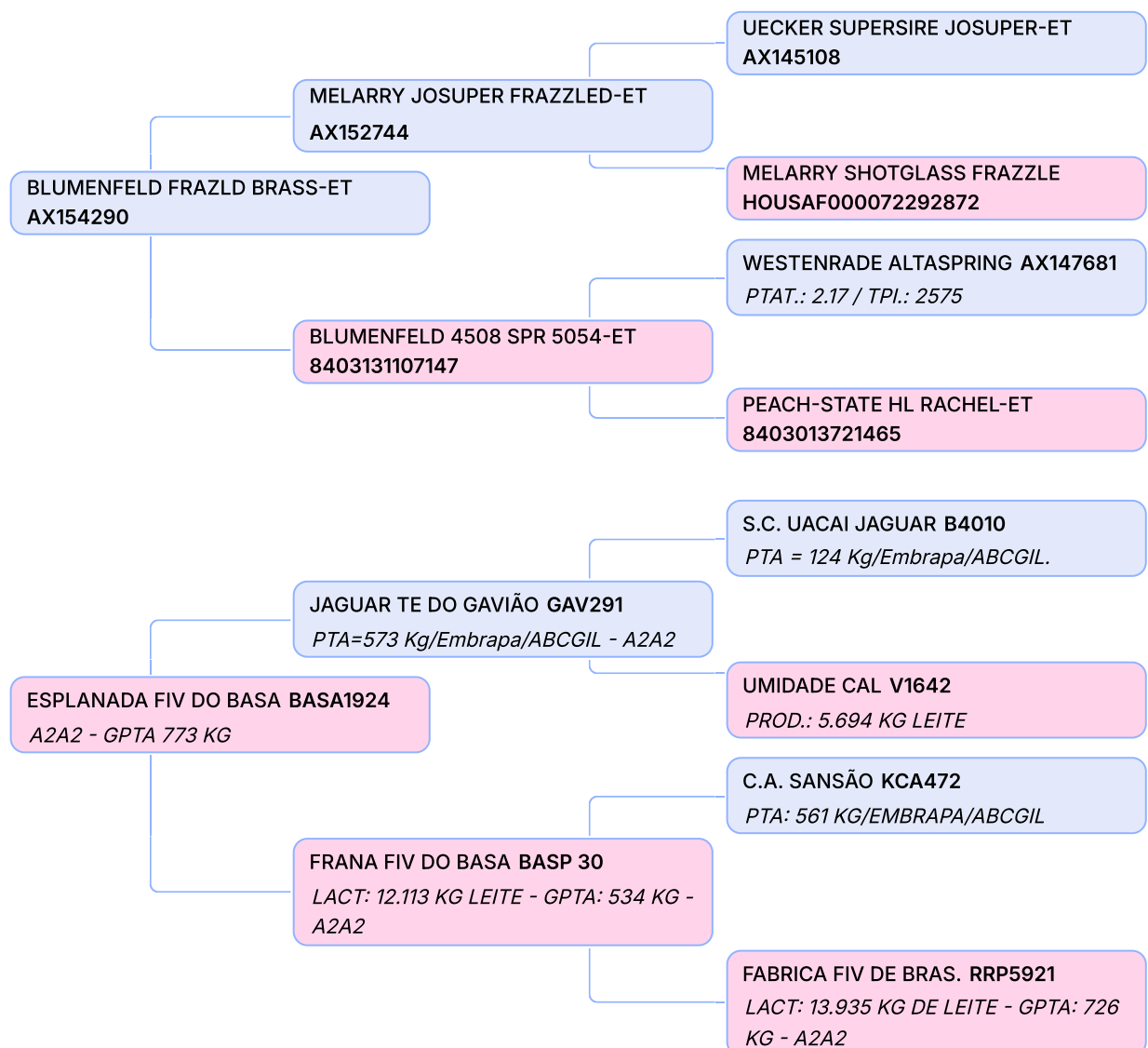
[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! CILIA FIV BRASS PAU DE BELOTAA – FPB0224 PAI: BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO

✓ MÃE: ESPLANADA FIV DO BASA

Q ÚLTIMO PARTO EM 18.02.2025, SEGUE PRODUZINDO 36,8 KG DE LEITE

Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote

11

Individual

ESTELA FIV CRUSHABULL PROSPERIDADE (8687-BQ)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA

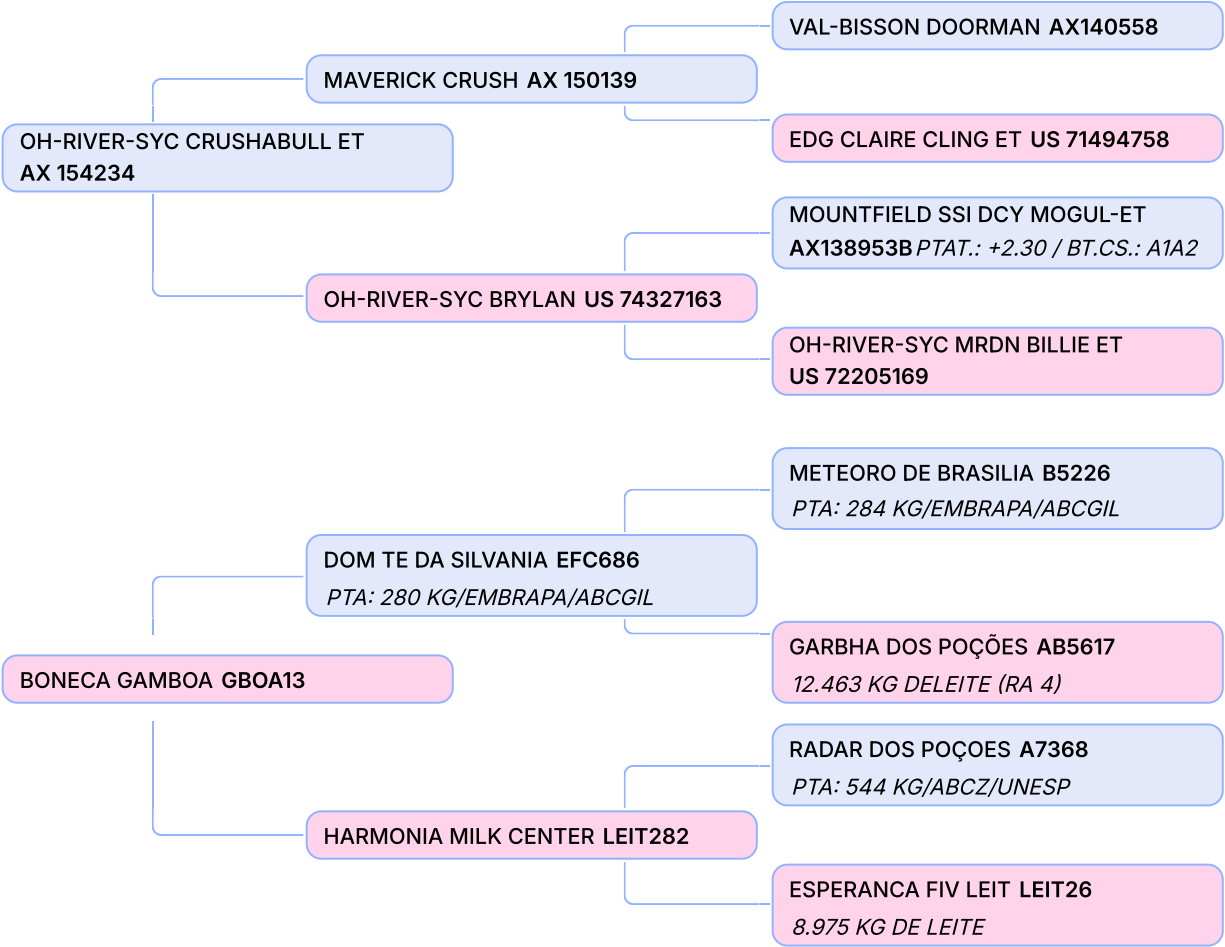
Nasc: 17/01/2020 | 64 meses

Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! ESTELA FIV CRUSHABULL PROSPERIDADE – 8687-BQ PAI: OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
✓ MÃE: BONECA GAMBOA
Q ÚLTIMO PARTO EM 22.03.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote

12

Individual

ENDIRA BEEMER SANFIL (6569-BN)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA

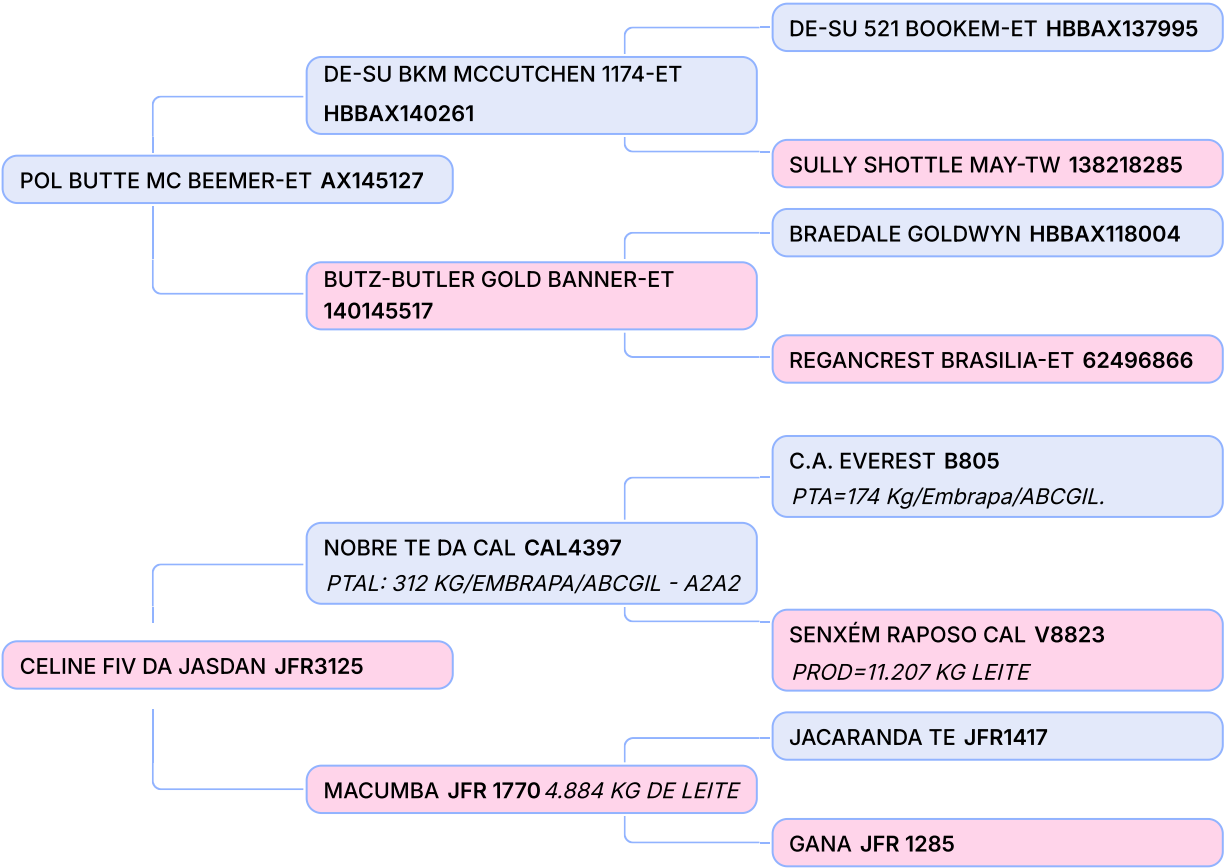
Nasc: 22/11/2022 | 30 meses

Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! ESTELA FIV CRUSHABULL PROSPERIDADE – 8687-BQ PAI: OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
✓ MÃE: BONECA GAMBOA
Q ÚLTIMO PARTO EM 20.02.2025, SEGUE PRODUZINDO 35,2 KG DE LEITE
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
13
Individual

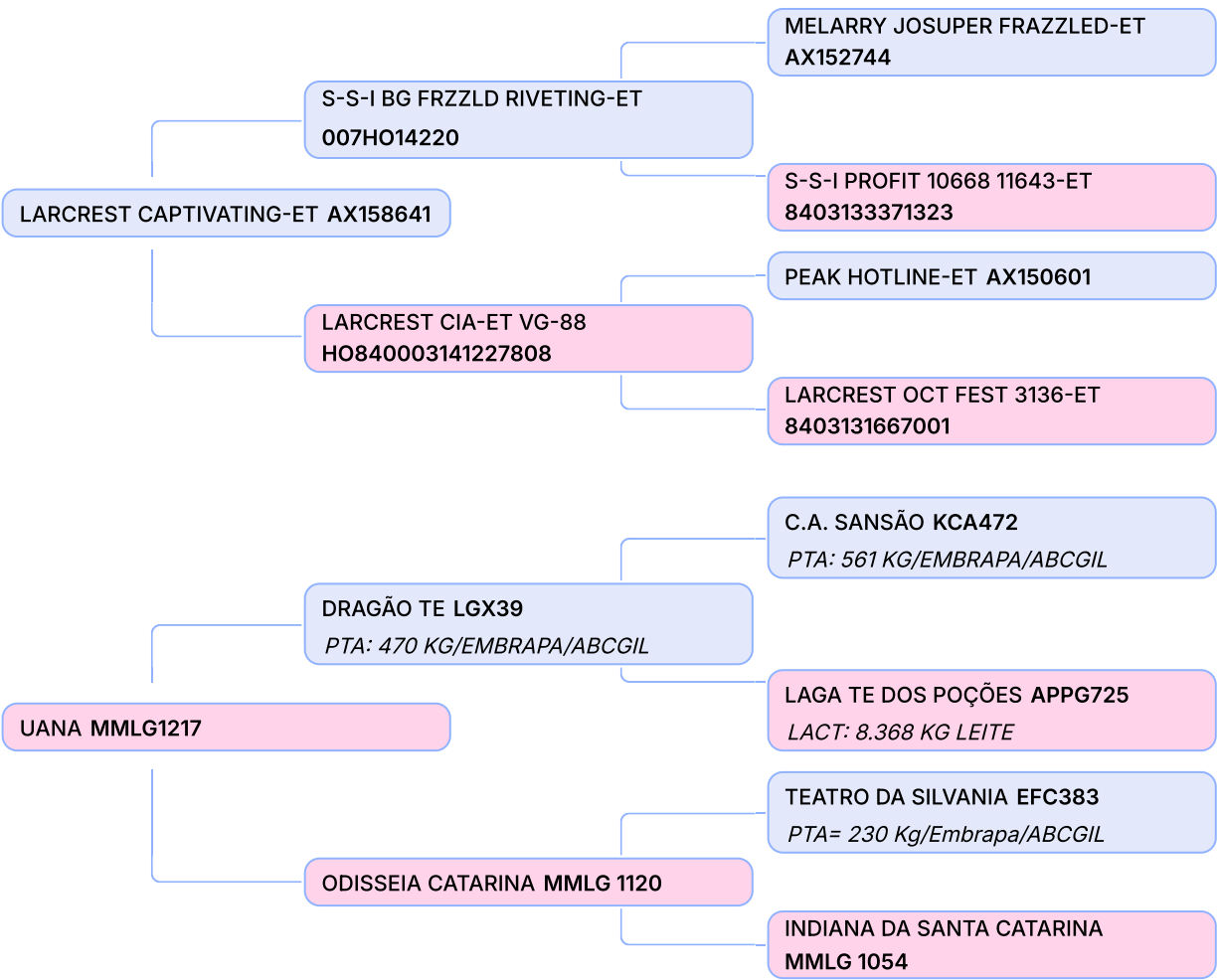
GRETA FIV CAPTIVATING PAU DE BELOTA (FPB0228)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 23/10/2022 | 31 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



 Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! GRETA FIV CAPTIVATING PAU DE BELOTA – FPB0228 PAI: LARCREST CAPTIVATING-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
✓ MÃE: UANA
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
14
Individual

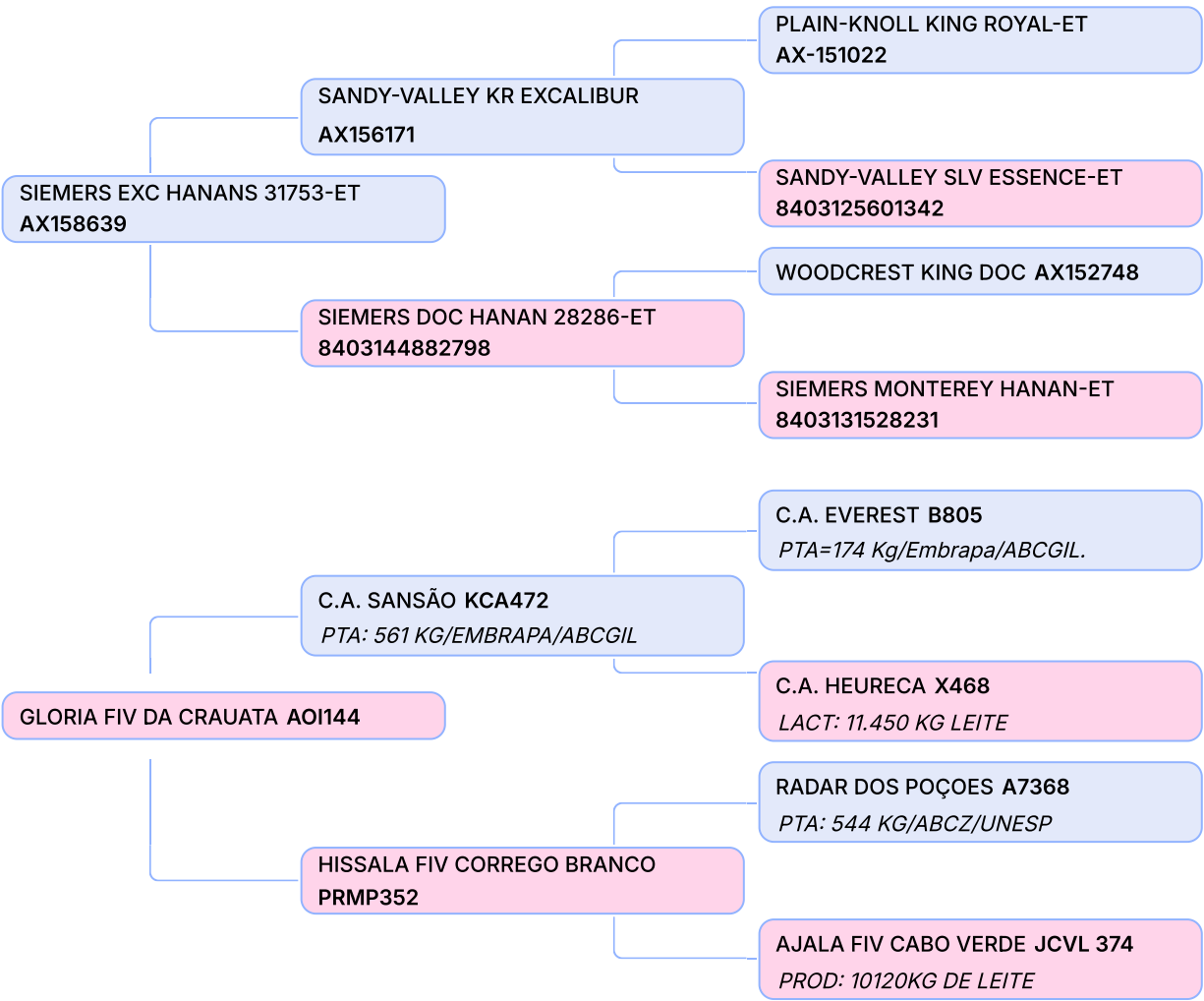
TAMARA HANANS PAU DE BELOTA (7713-CF)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 03/04/2022 | 37 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



 Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! TAMARA HANANS PAU DE BELOTA – 7713-CF PAI: SIEMERS EXC HANANS 31753-ET
Q MÃE: GLORIA FIV DA CRAUATA, UMA FILHA DO GRANDE C.A SANSÃO
Q ÚLTIMO PARTO EM 10.03.2025, SEGUE PRODUZINDO 29,4 KG DE LEITE
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
15
Individual

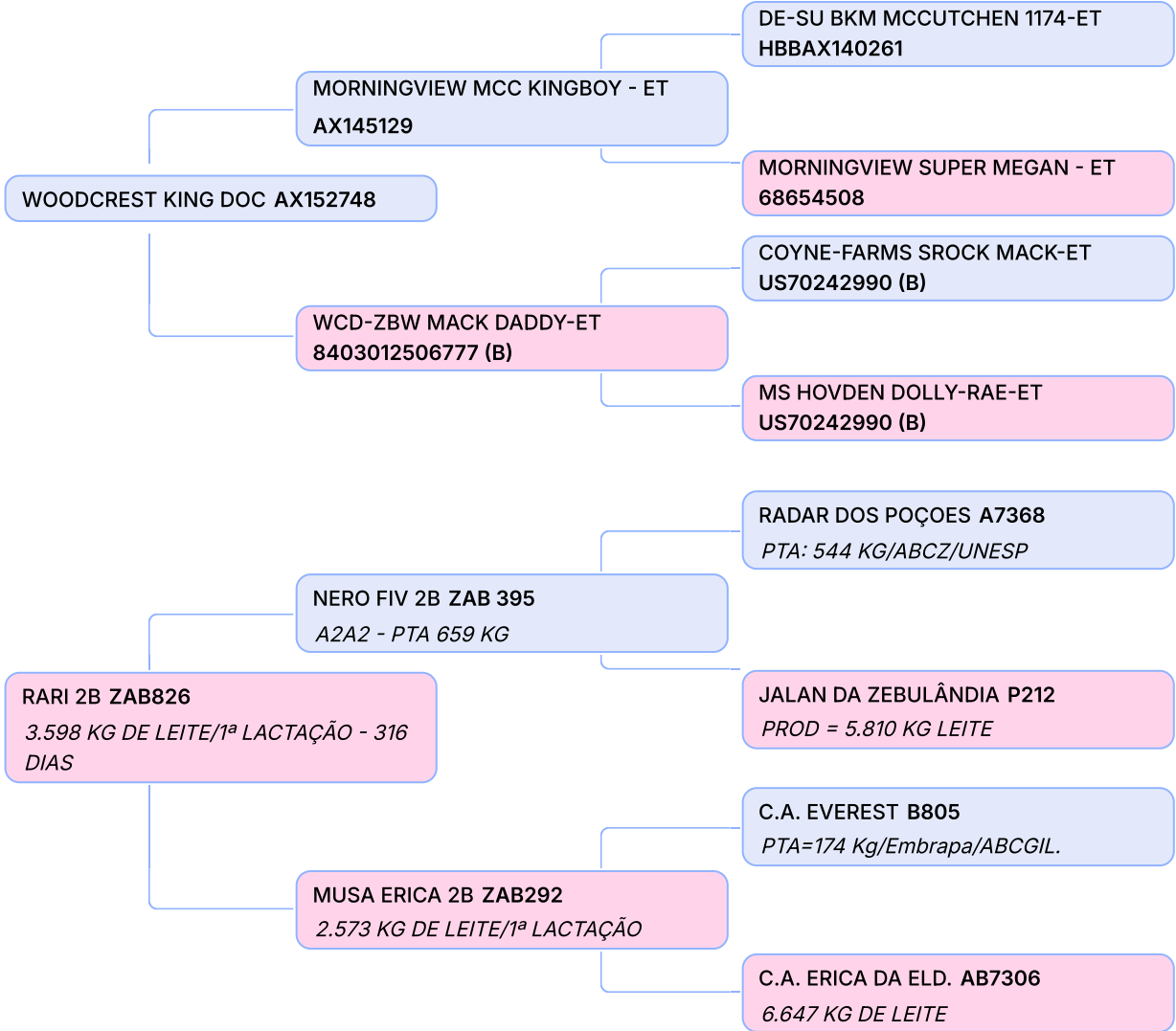
LEVY KING DOC RARI FORX (0933-BU)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 04/11/2019 | 66 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



 Assistir vídeo

- Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! LEVY KING DOC RARI FORX – 0933-BU PAI: WOODCREST KING DOC, TOURO HOLANDÊS PROVADO
- ✓ MÃE: RARI 2B
- Q ÚLTIMO PARTO EM 07.02.2025, SEGUE PRODUZINDO 33,4 KG DE LEITE
- Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
16
Individual

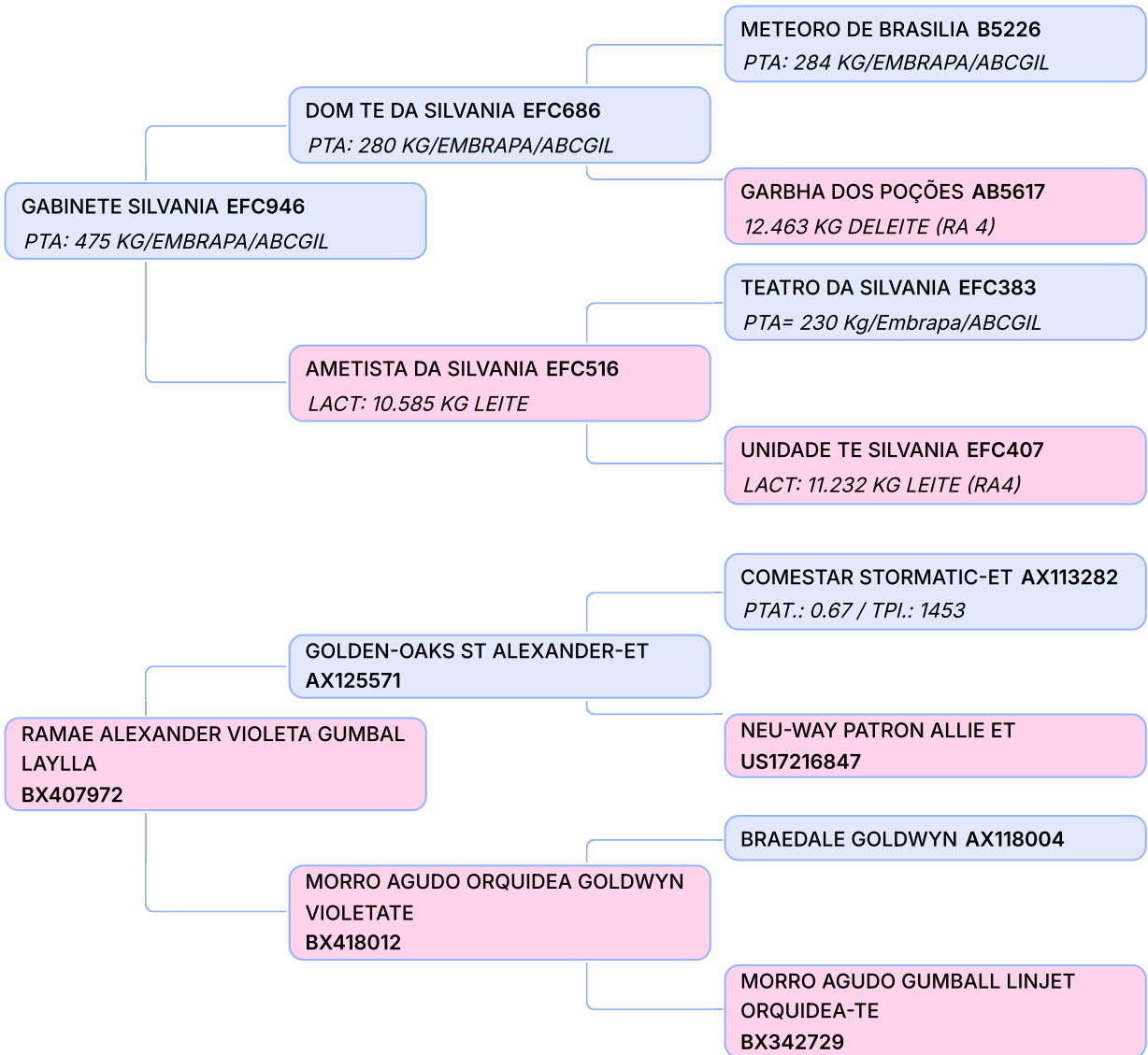
GUMBALL GABINETE FIV MAO DA ANGOLINHA (1182-BP)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 10/01/2019 | 76 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



 Assistir vídeo

- Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! GUMBALL GABINETE FIV MAO DA ANGOLINHA – 1182-BP PAI: GABINETE SILVANIA
- Q MÃE: RAMAE ALEXANDER VIOLETA GUMBAL LAYLLA
- Q ÚLTIMO PARTO EM 26.12.2023 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
17
Individual

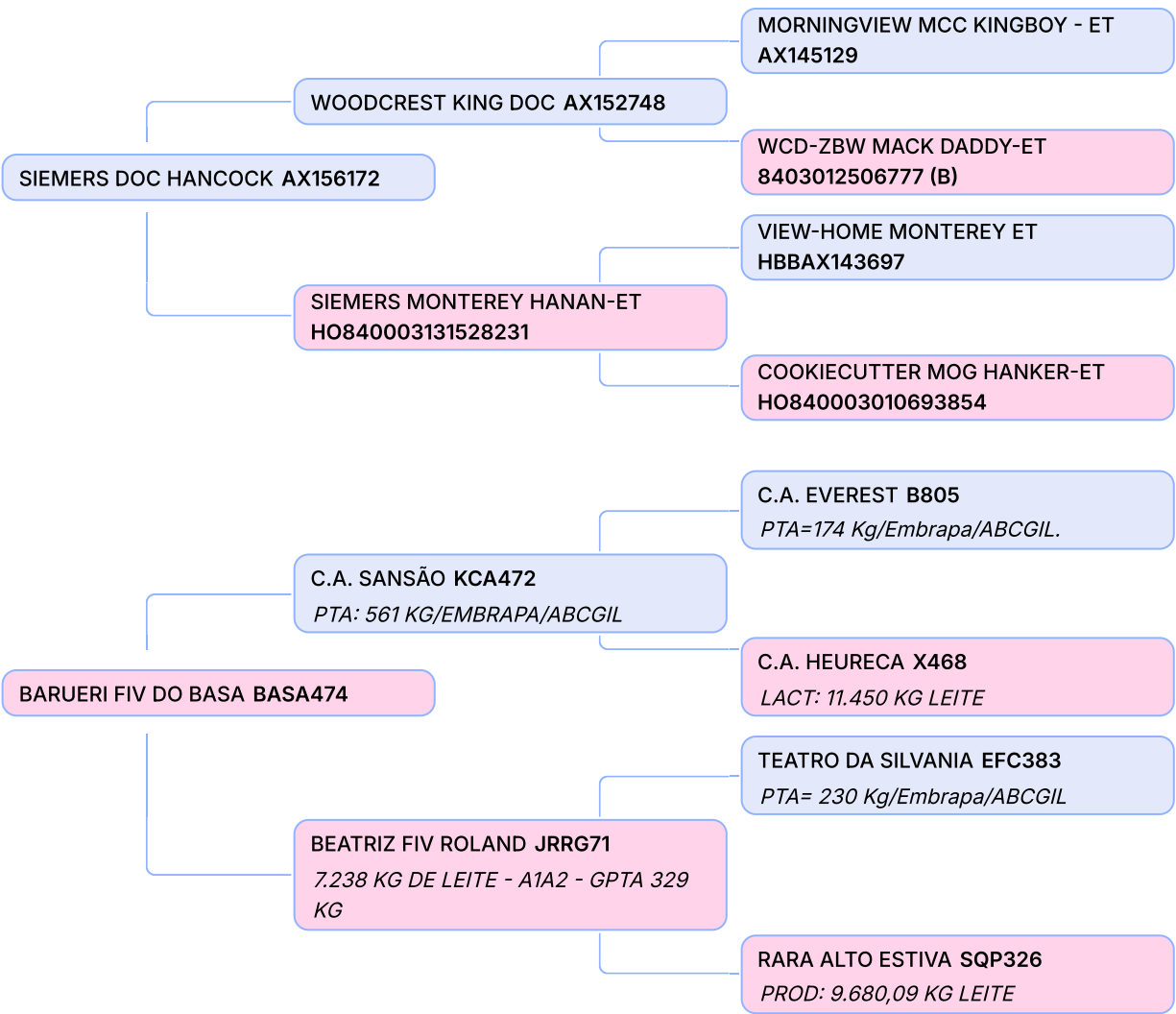
MONALISA FIV HANCOCK PAU DE BELOTA (0931-BU)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 13/09/2021 | 44 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



 Assistir vídeo

- Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! MONALISA FIV HANCOCK PAU DE BELOTA – 0931-BU PAI: SIEMERS DOC HANCOCK, TOURO HOLANDÊS PROVADO
- Q MÃE: BARUERI FIV DO BASA, UMA FILHA DO GRANDE SANSÃO
- Q ÚLTIMO PARTO EM 06.05.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



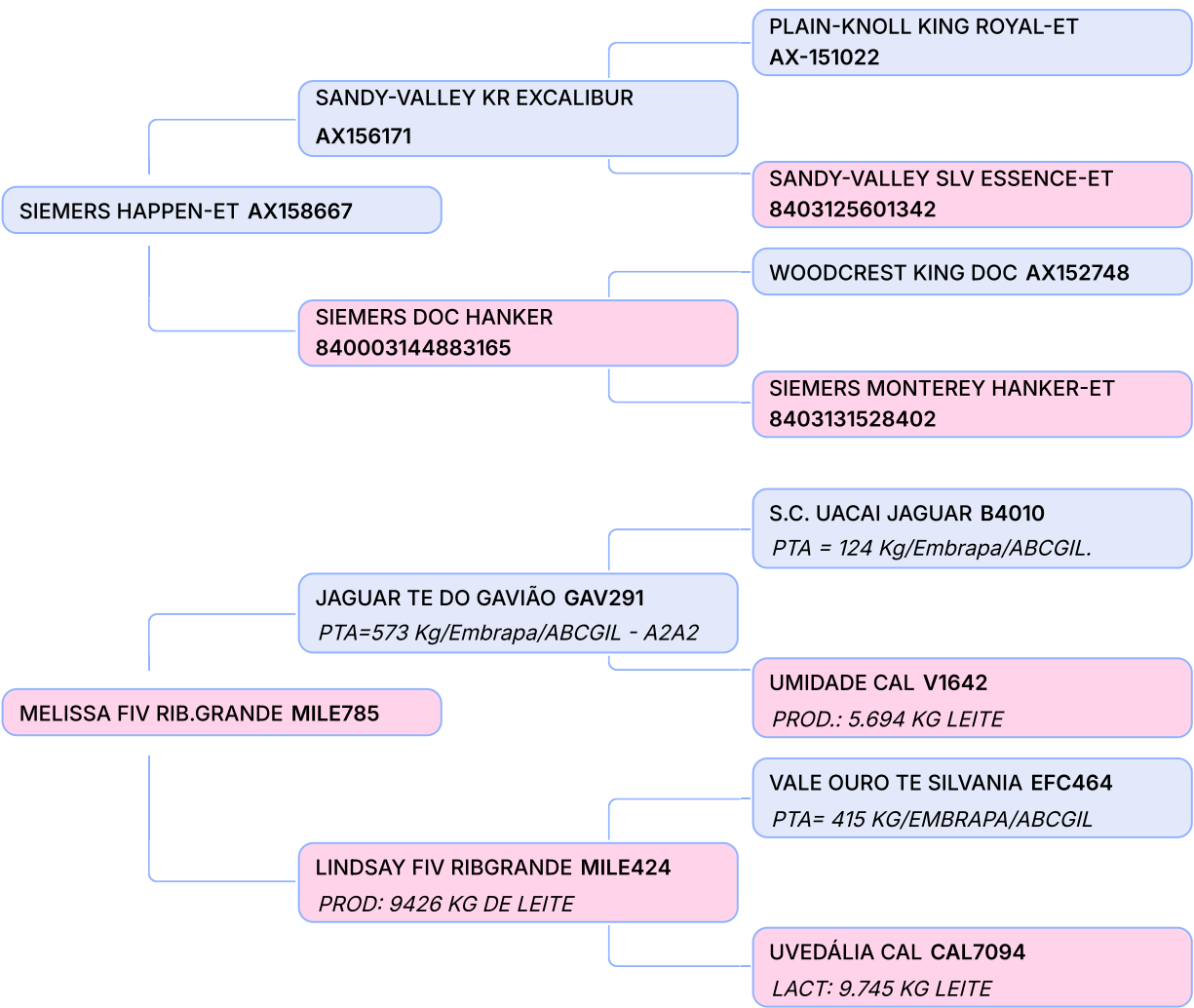
Lote
18
Individual

KEL FIV HAPPEN PAU DE BELOTA (7720-CF)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 24/05/2023 | 24 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



- Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! KEL FIV HAPPEN PAU DE BELOTA – 7720-CF PAI: SIEMERS HAPPEN-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
- Q MÃE: MELISSA FIV RIB.GRANDE, UMA FILHA DO JAGUAR, PAI DE RECORDISTAS
- Q SEGUE PRENHA DE EMBRIÃO CCG 1/2 (BYWAY X BASA 501) COM PARTO PREVISTO PARA 13.11.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
19
Individual

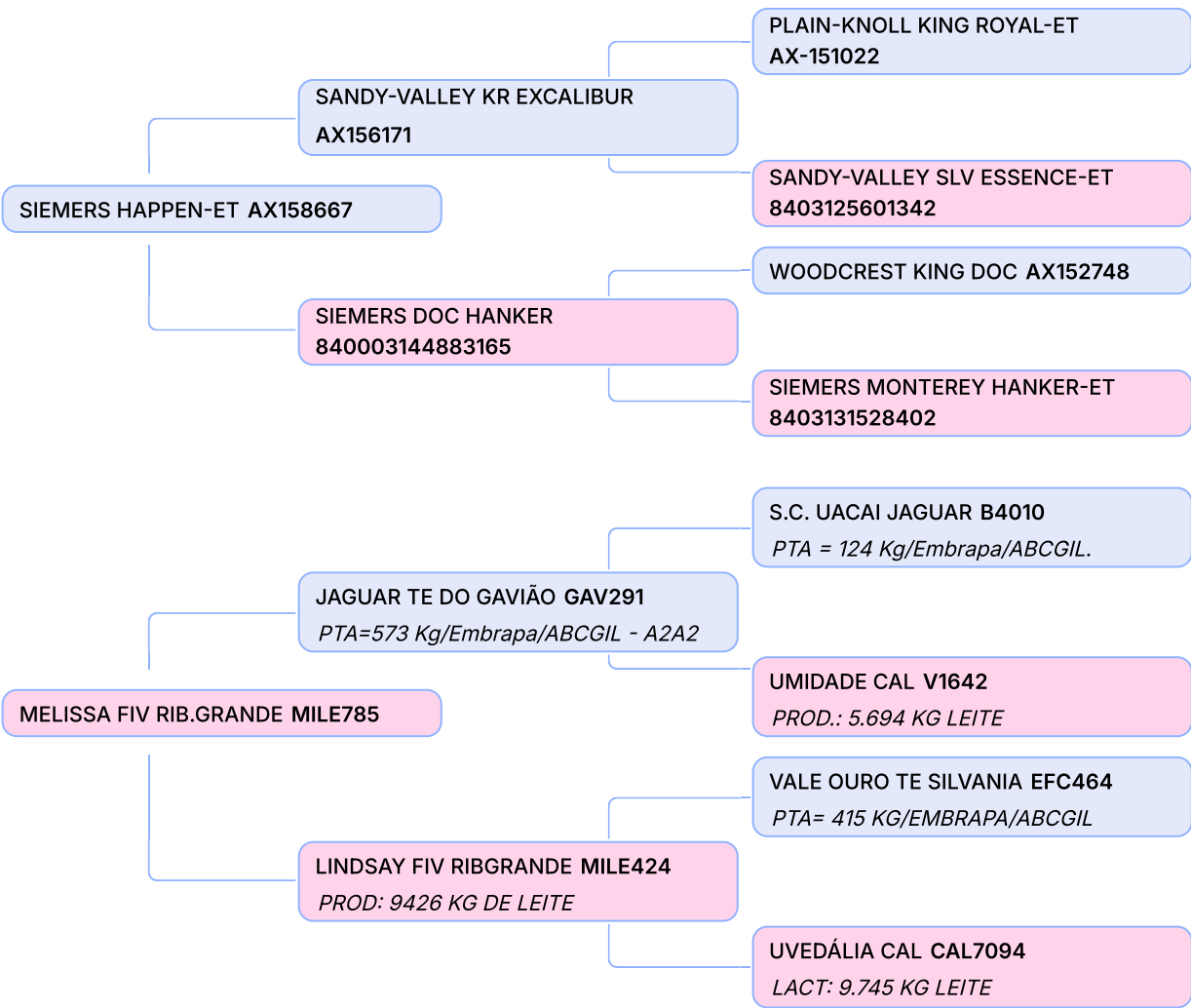
SIMONE FIV HAPPEN PAU DE BELOTA (8986-CD)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 28/05/2023 | 24 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! SIMONE FIV HAPPEN PAU DE BELOTA – 8986-CD PAI: SIEMERS HAPPEN-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
Q MÃE: MELISSA FIV RIB.GRANDE, UMA FILHA DO JAGUAR, PAI DE RECORDISTAS
Q SEGUE PRENHA DE EMBRIÃO CCG 1/2 (HIBISCO X ACNG 140) COM PARTO PREVISTO PARA 13.11.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
20
Individual

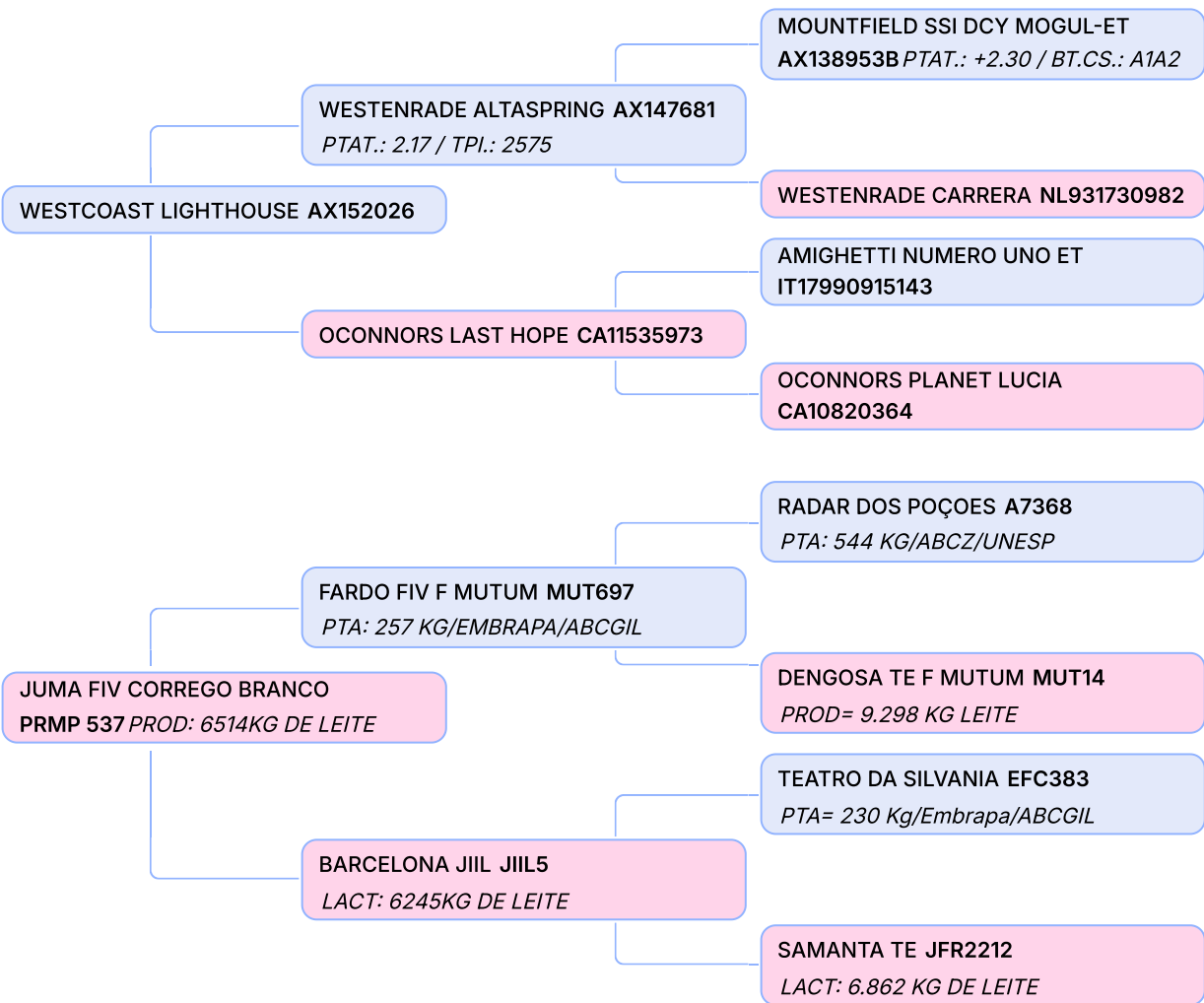
JUMA FIV LIGHTHOUSE PAU DE BELOTA (FPB0091)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 01/06/2021 | 47 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! JUMA FIV LIGHTHOUSE PAU DE BELOTA – FPB0091 PAI: WESTCOAST LIGHTHOUSE
Q MÃE: JUMA FIV CORREGO BRANCO, UMA FILHA DO FARDO FIV F. MUTUM
Q SEGUE PRENHA DE EMBRIÃO CCG 1/2 (BYWAY X AOI 144), COM PARTO PREVISTO PARA 13.11.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
21
Individual

KARINE FIV HIPSHOT PAU DE BELOTA (7717-CF)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 26/05/2023 | 24 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



 Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! KARINE FIV HIPSHOT PAU DE BELOTA – 7717-CF PAI: COOKIECUTTER SKY HIPSHOT-ET
✓ MÃE: 236 SAN GIORGIO
Q SEGUE PRENHA DE EMBRIÃO CCG 1/2 (BYWAY X MUT4859), COM PARTO PREVISTO PARA 13.11.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
22
Individual

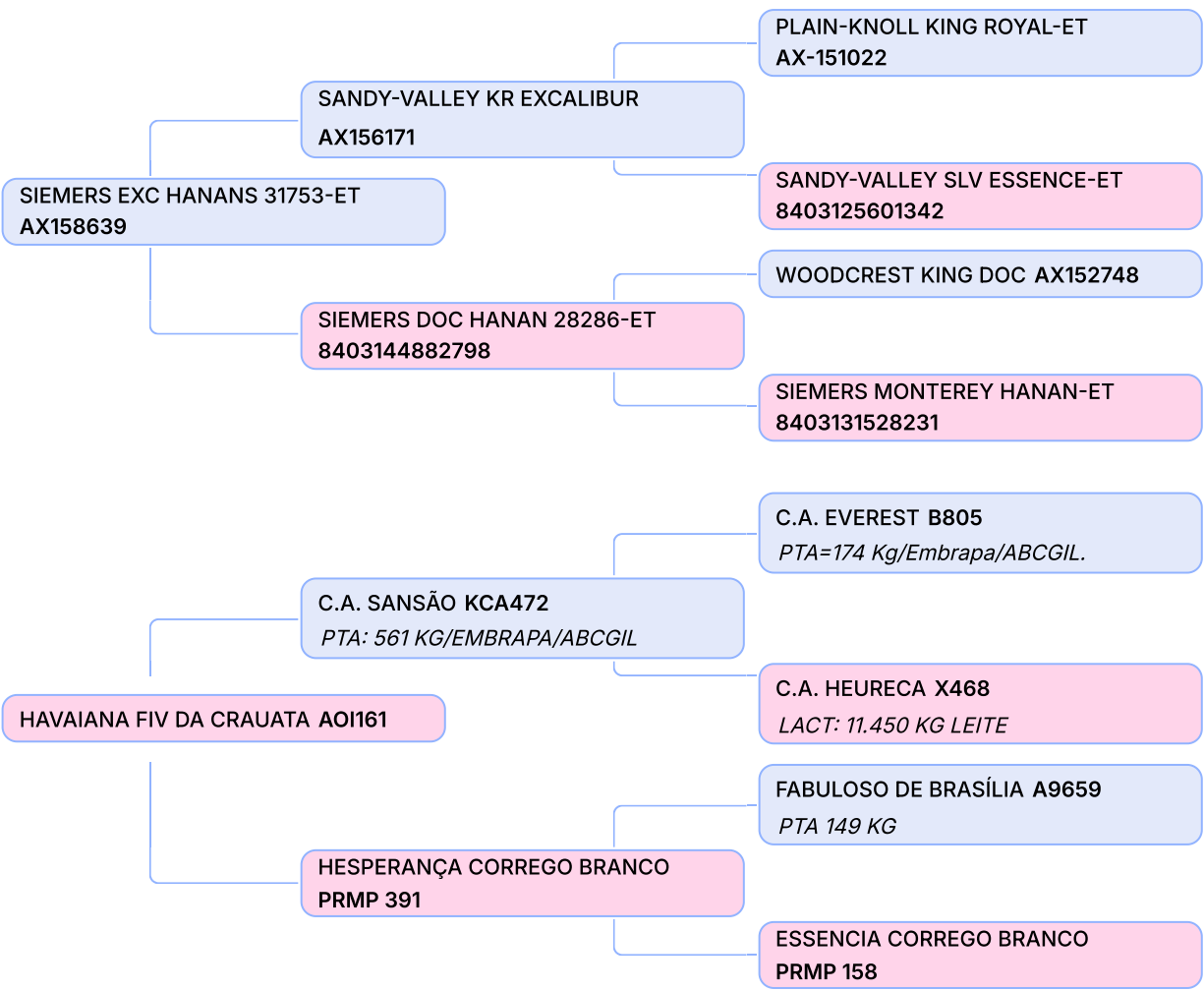
MANSIDÃO HANANS PAU DE BELOTA (7718-CF)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 07/04/2023 | 25 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



 Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO !!! MANSIDÃO HANANS PAU DE BELOTA – 7718-CF PAI: SIEMERS EXC HANANS 31753-ET
MÃE: HAVAIANA FIV DA CRAUATA, UMA FILHA DO GRANDE SANSÃO
Q SEGUE PRENHA DE EMBRIÃO CCG 1/2 (PAZZLE X JJPZ 277), COM PARTO PREVISTO PARA 19.08.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
23
Individual

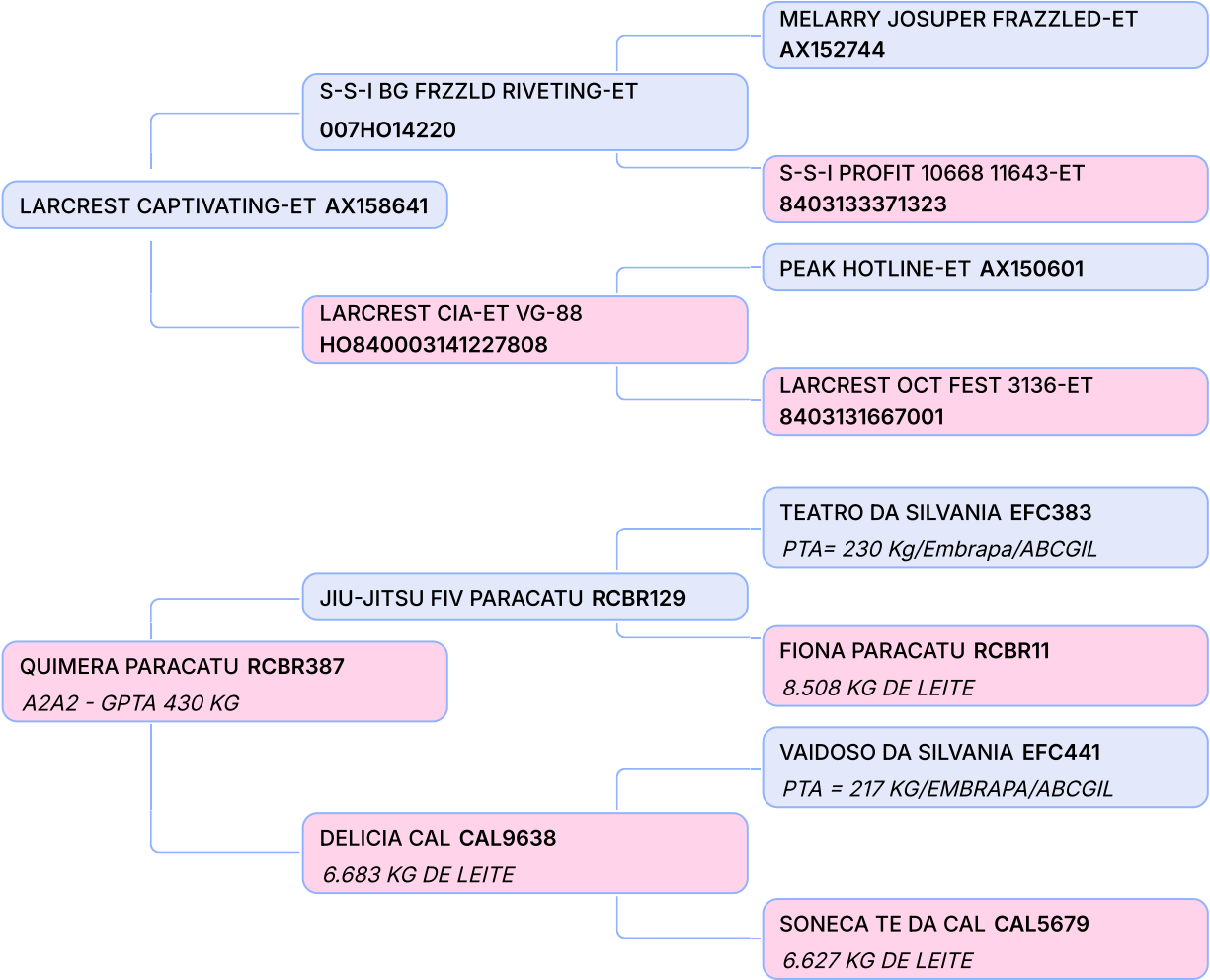
MIRABEL FIV CAPTIVATING PAU DE BELOTA (FPB0230)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 22/10/2022 | 31 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !!! MIRABEL FIV CAPTIVATING PAU DE BELOTA – FPB0230 PAI: LARCREST CAPTIVATING-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
✓ MÃE: QUIMERA PARACATU
Q SEGUE PRENHA DE MONTA NATURAL DO TOURO GIROLANDO 7721 - CF 3/4 , COM PARTO PREVISTO PARA 22.05.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



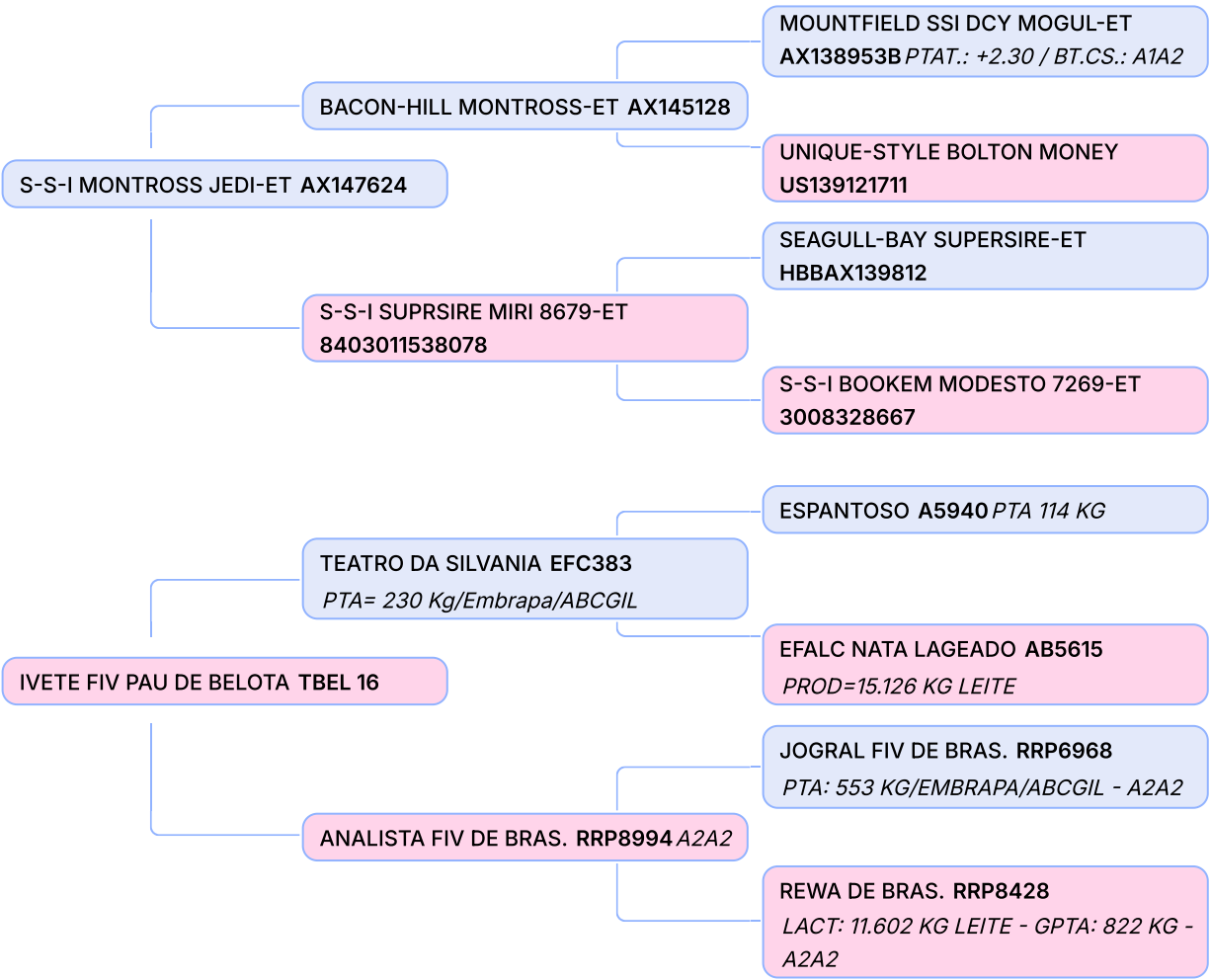
Lote
24
Individual

BEBEL JEDI PAU DE BELOTA (7716-CF)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 28/05/2023 | 24 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO!!! BEBEL JEDI PAU DE BELOTA – 7716-CF PAI: S-S-I MONTROSS JEDI-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO
✓ MÃE: TEXAS
Q SEGUE PRENHA DE MONTA NATURAL DO TOURO GIROLANDO 7723 - CF 3/4 , COM PARTO PREVISTO PARA 22.06.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



4º Leilão Fazenda Pau de Belota e Convidados

Lote
25
Individual

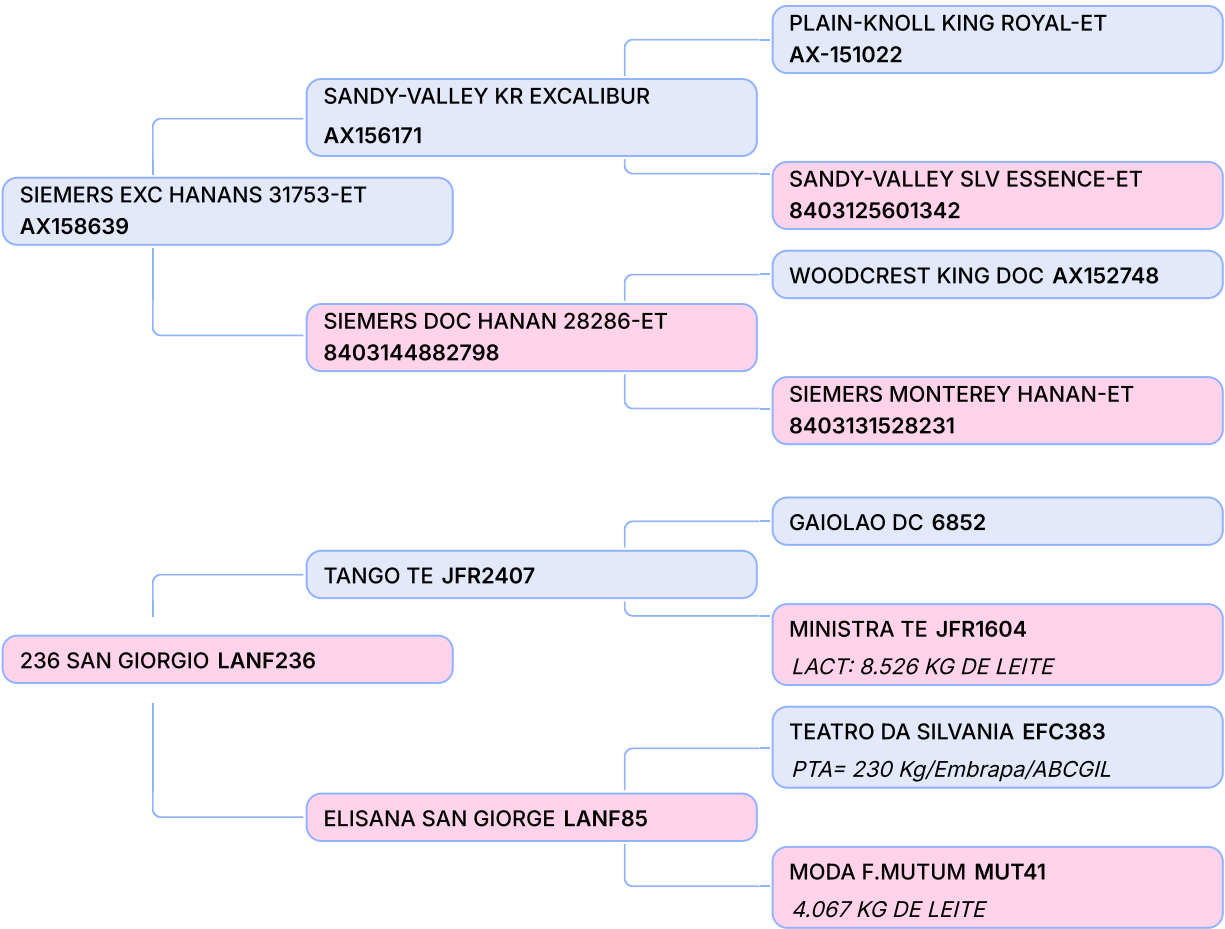
TEREZA HANANS PAU DE BELOTA (7712-CF)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 27/10/2022 | 31 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO!!!
TEREZA HANANS PAU DE BELOTA – 7712-CF PAI: SIEMERS EXC HANANS 31753-ET
✓ MÃE: 236 SAN GIORGIO
Q SEGUE PRENHA DE EMBRIÃO CCG 1/2 (PAZZLE X JJPZ 277), COM PARTO PREVISTO PARA 19.08.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
26
Individual

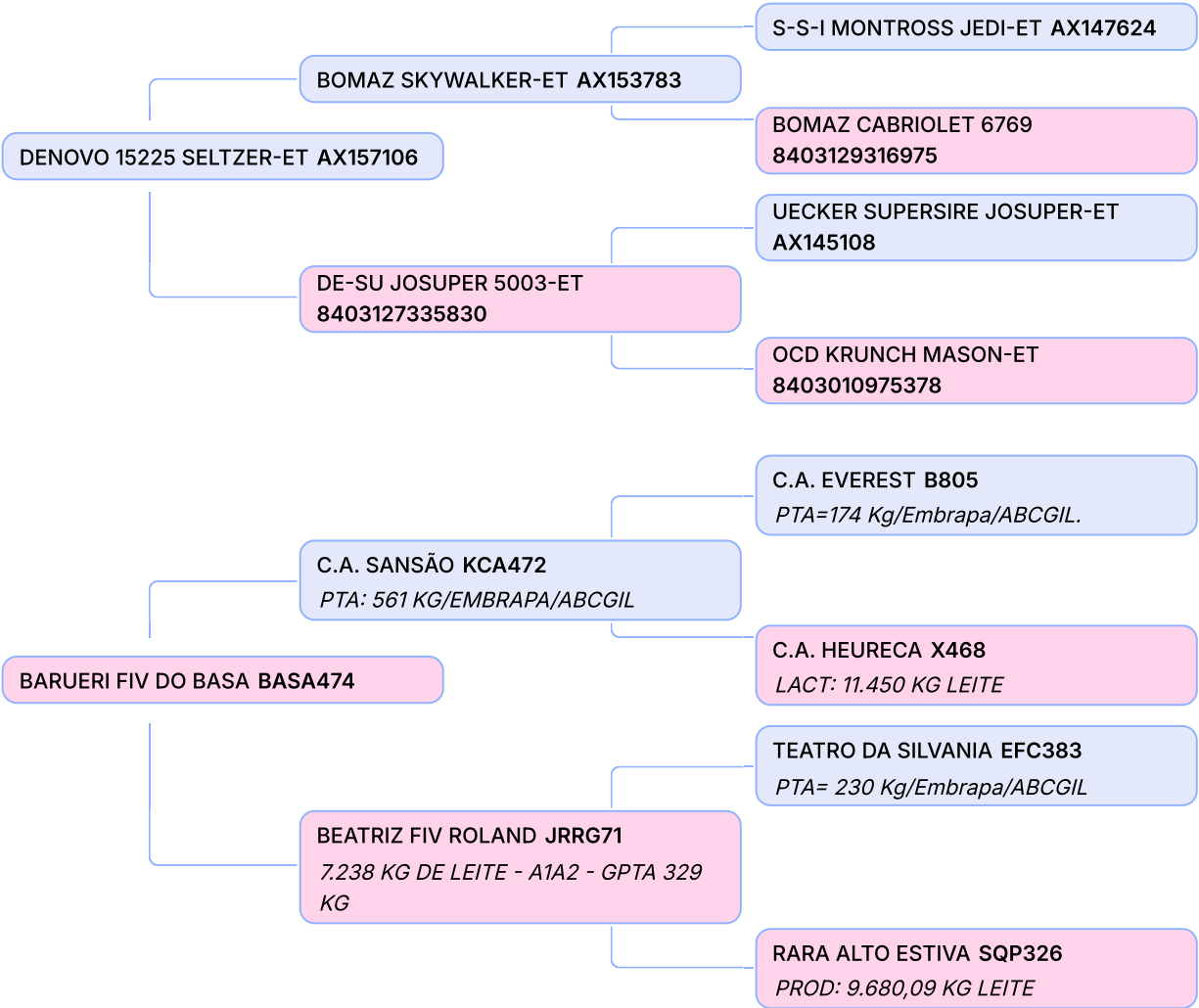
SAMANTA FIV SELTZER PAU DE BELOTA (FPB0211)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 14/08/2023 | 21 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! SAMANTA FIV SELTZER PAU DE BELOTA – FPB0211 PAI: DENOVO 15225 SELTZER-ET
Q MÃE: BARUERI FIV DO BASA, UMA FILHA DO GRANDE SANSÃO
Q SEGUE PRENHA DE EMBRIÃO CCG 1/2 (BYWAY X AOI 144), COM PARTO PREVISTO PARA 13.11.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
27
Individual

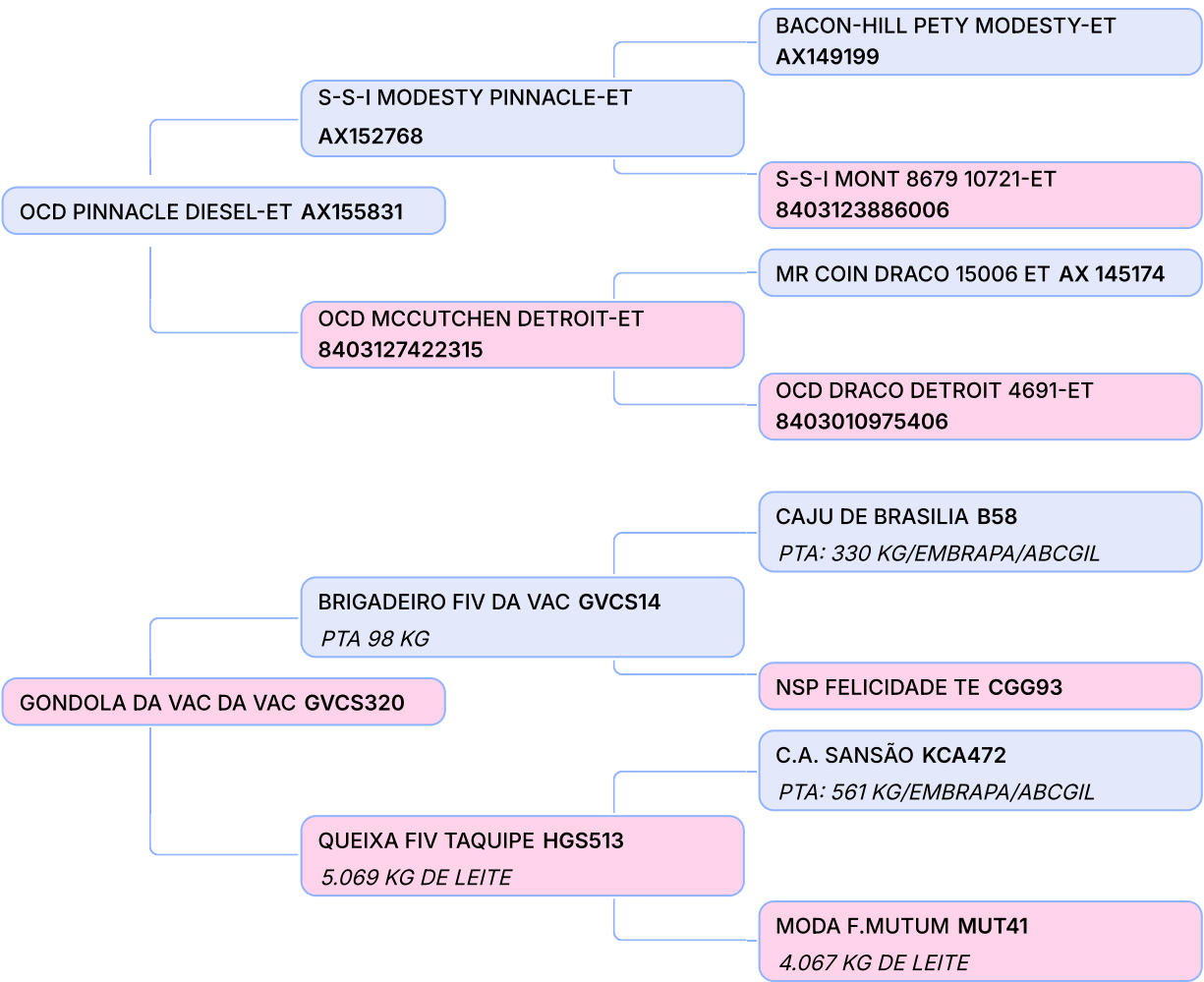
MONICA FIV DIESEL PAU DE BELOTA (6222-BO)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 05/03/2022 | 38 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! MONICA FIV DIESEL PAU DE BELOTA – 6222-BO PAI: OCD PINNACLE DIESEL-ET
✓ MÃE: GONDOLA DA VAC DA VAC
Q ÚLTIMO PARTO EM 25.04.2025, RECÉM PARIDA!! TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
28
Individual

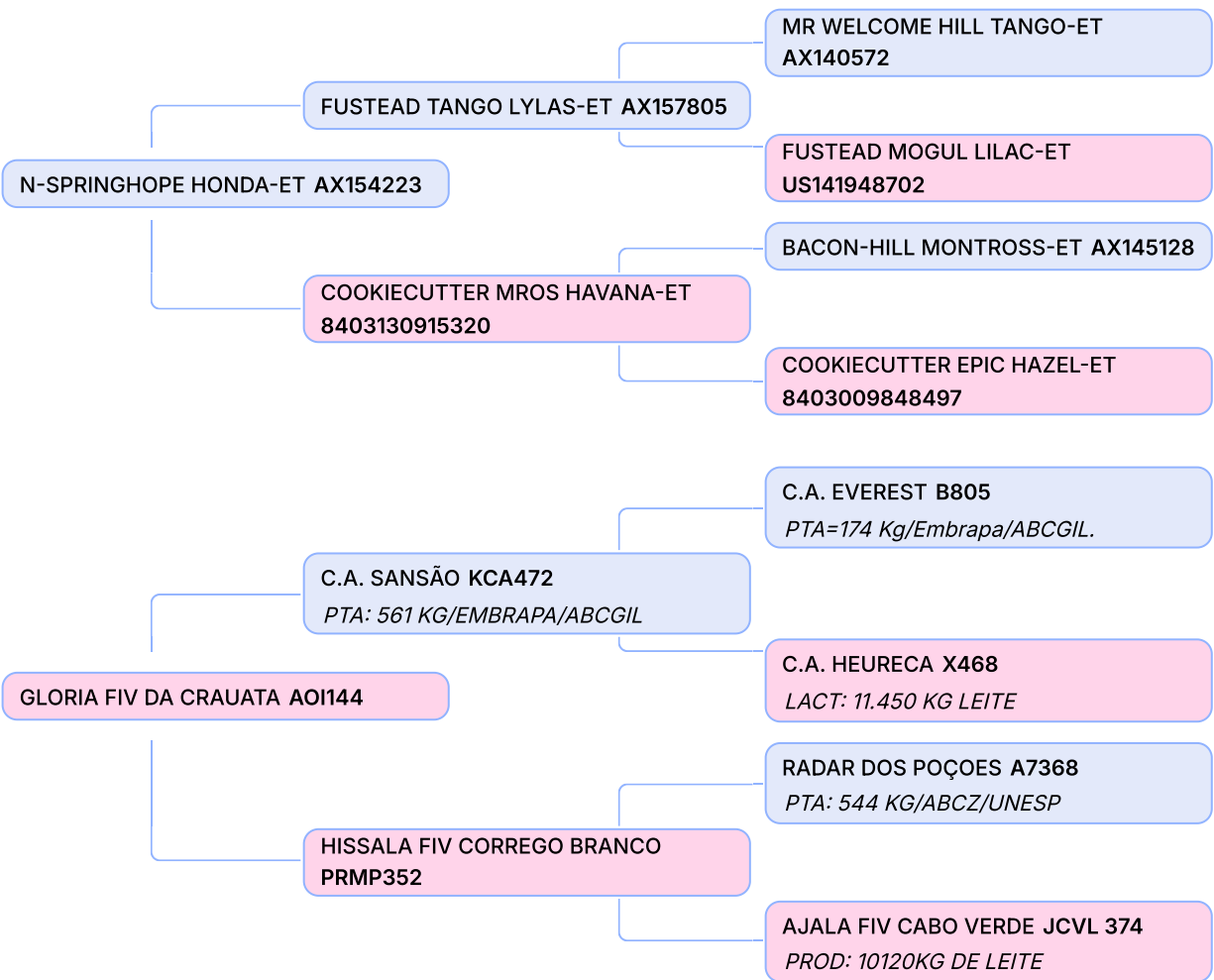
MOLINA FIV HONDA PAU DE BELOTA (FPB0146)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 28/06/2022 | 35 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! MOLINA FIV HONDA PAU DE BELOTA – FPB0146 PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: GLORIA FIV DA CRAUATA, UMA FILHA DO SANSÃO
Q ÚLTIMO PARTO EM 29.04.2025, RECÉM PARIDA!! TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



4º Leilão Fazenda Pau de Belota e Convidados

Lote
29
Individual

MANDALA FIV HONDA PAU DE BELOTA (6221-BO)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA

Nasc: 22/02/2022 | 39 meses

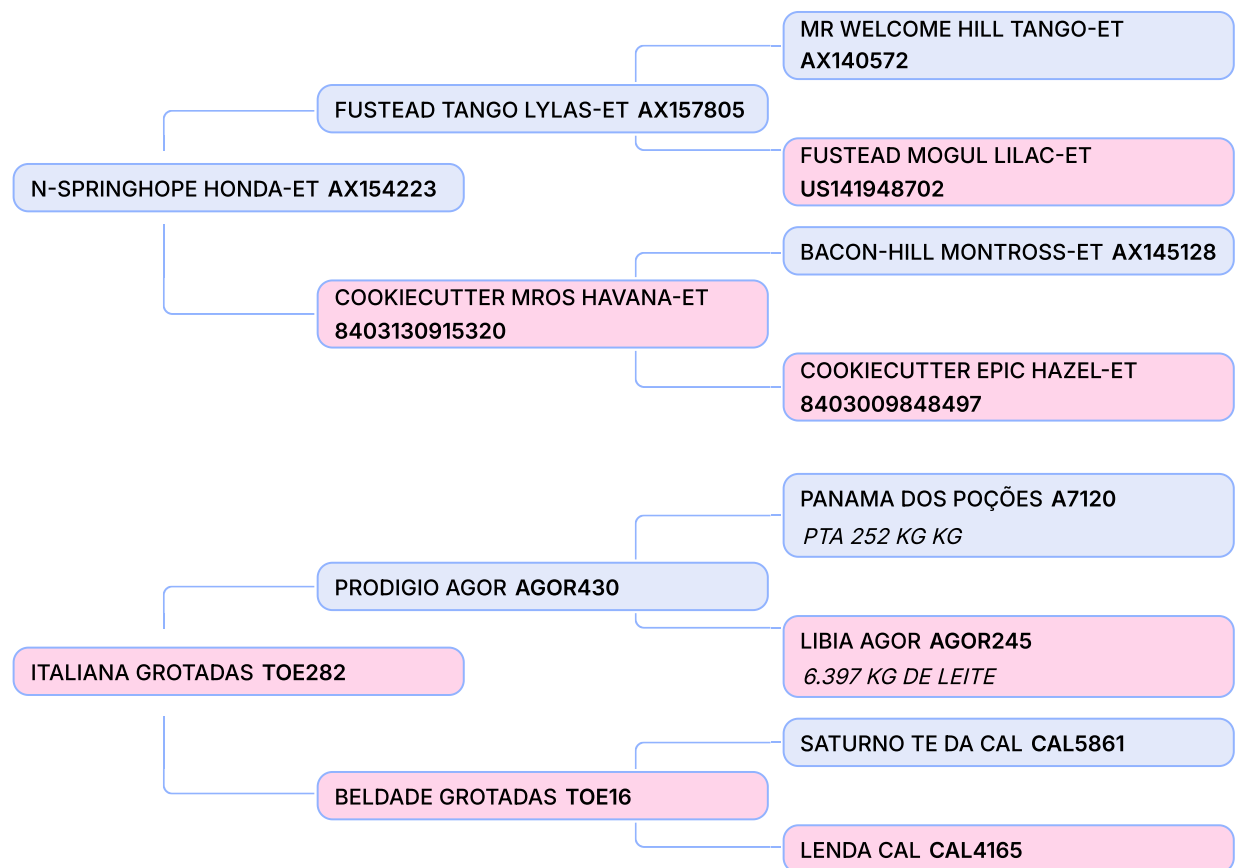
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! MANDALA FIV HONDA PAU DE BELOTA – 6221-BO PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: ITALIANA GROTADAS

Q SEGUE PRENHA DE EMBRIÃO CCG 1/2 (ROCKYTOP X AOI 134), COM PARTO PREVISTO PARA 19.08.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
30
Individual

RACK SOLID GOLD PAU DE BELOTA (7722-CF)

Animal | GIROLANDO | CCG 3/4 Hol x 1/4 Gir | MACHO

Nasc: 29/04/2023 | 25 meses

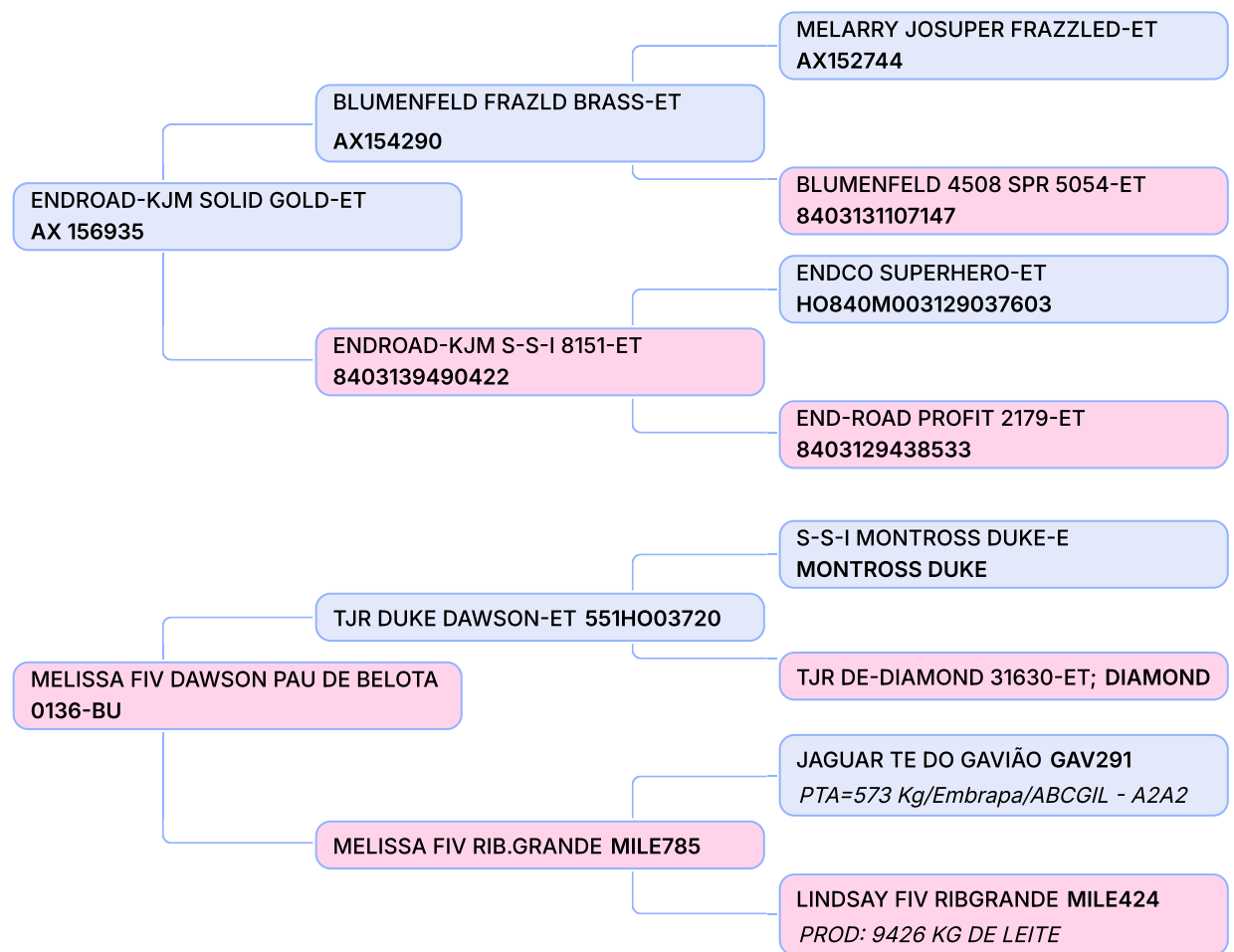
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 3/4, LIVRO FECHADO!!! RACK SOLID GOLD PAU DE BELOTA – 6221-BO - MACHO!! PAI: ENDROAD-KJM SOLID GOLD-ET!! MÃE: MELISSA FIV DAWSON PAU DE BELOTA

Q ANIMAL DIFERENCIADO, TIPO LEITEIRO EVIDENTE!!



Lote
31
Individual

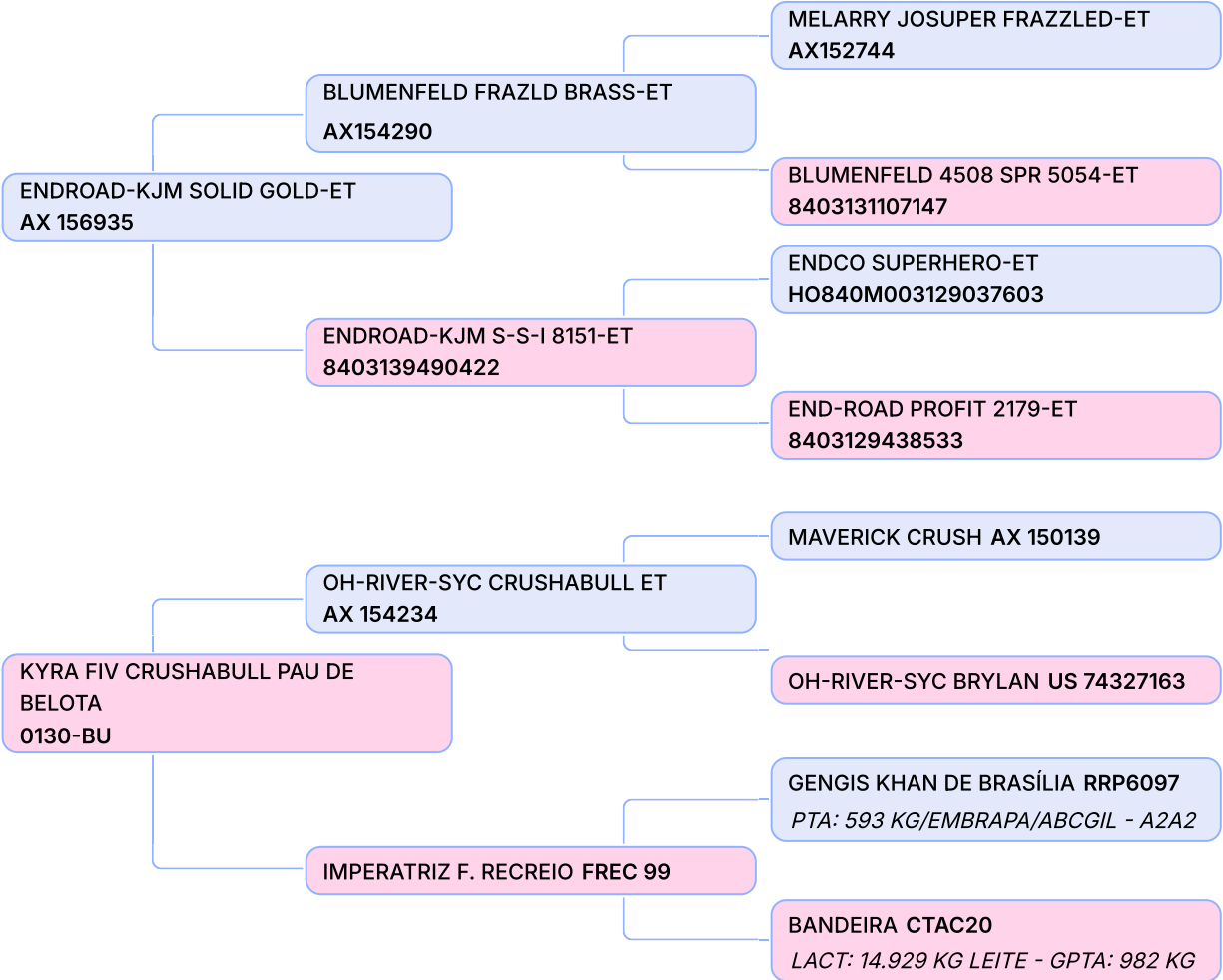
POYT SOLID GOLD PAU DE BELOTA (FPB0164)

Animal | GIROLANDO | CCG 3/4 Hol x 1/4 Gir | MACHO
Nasc: 04/05/2023 | 24 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 3/4, LIVRO FECHADO!!!
POYT SOLID GOLD PAU DE BELOTA – FPB0164 - MACHO!! PAI: ENDROAD-KJM SOLID GOLD-ET!! MÃE: KYRA FIV CRUSHABULL PAU DE BELOTA
Q ANIMAL DIFERENCIADO, TIPO LEITEIRO EVIDENTE!!



Lote
32
Individual

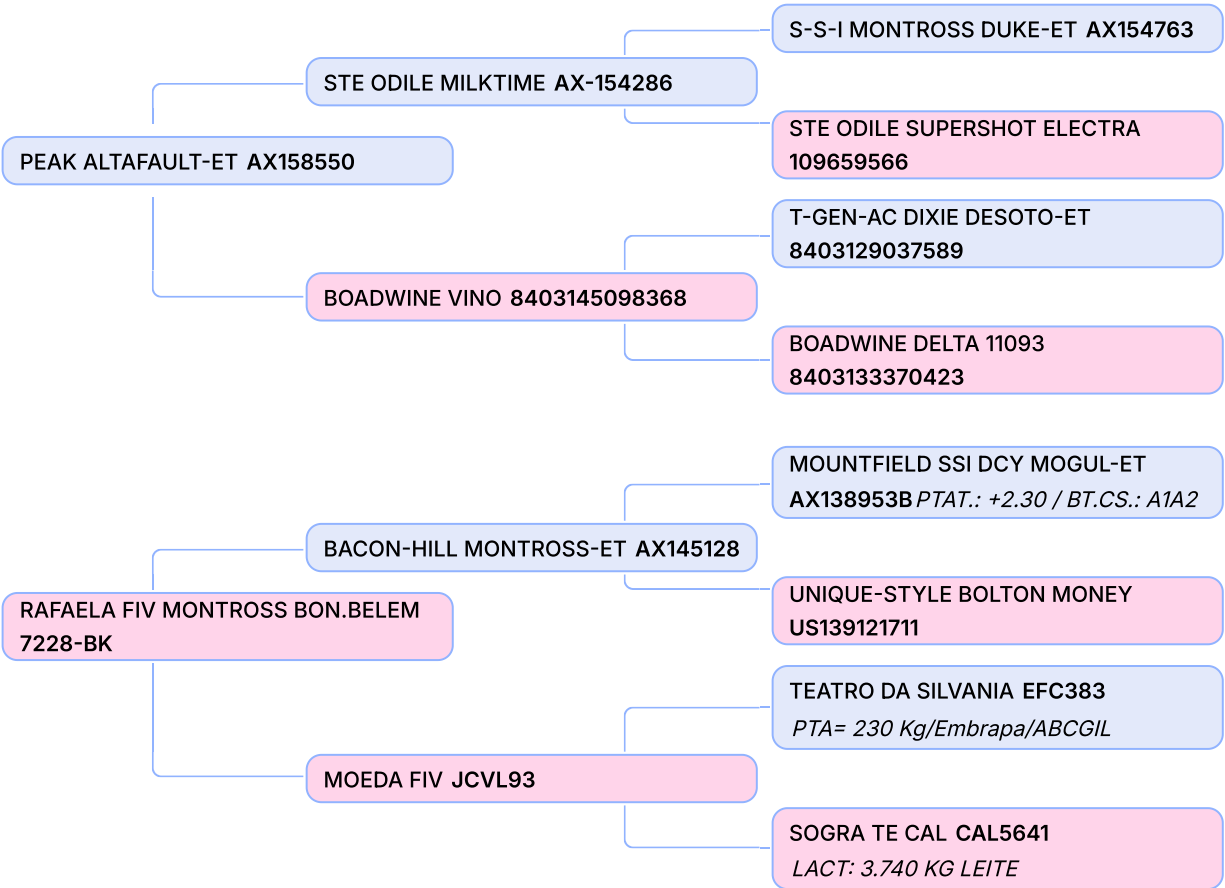
COMANDANTE FAULT PAU DE BELOTA (FPB0248)

Animal | GIROLANDO | CCG 3/4 Hol x 1/4 Gir | MACHO
Nasc: 25/07/2024 | 10 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 3/4, LIVRO FECHADO!!!
COMANDANTE FAULT PAU DE BELOTA – FPB0248 - MACHO!! PAI: PEAK ALTAFAULT-ET, TOURO HOLANDÊS!! MÃE: RAFAELA FIV MONTROSS BOM.BELEM, UMA FILHA DO MONTROSS
Q ANIMAL DIFERENCIADO, TIPO LEITEIRO EVIDENTE!!



Lote
33
Individual

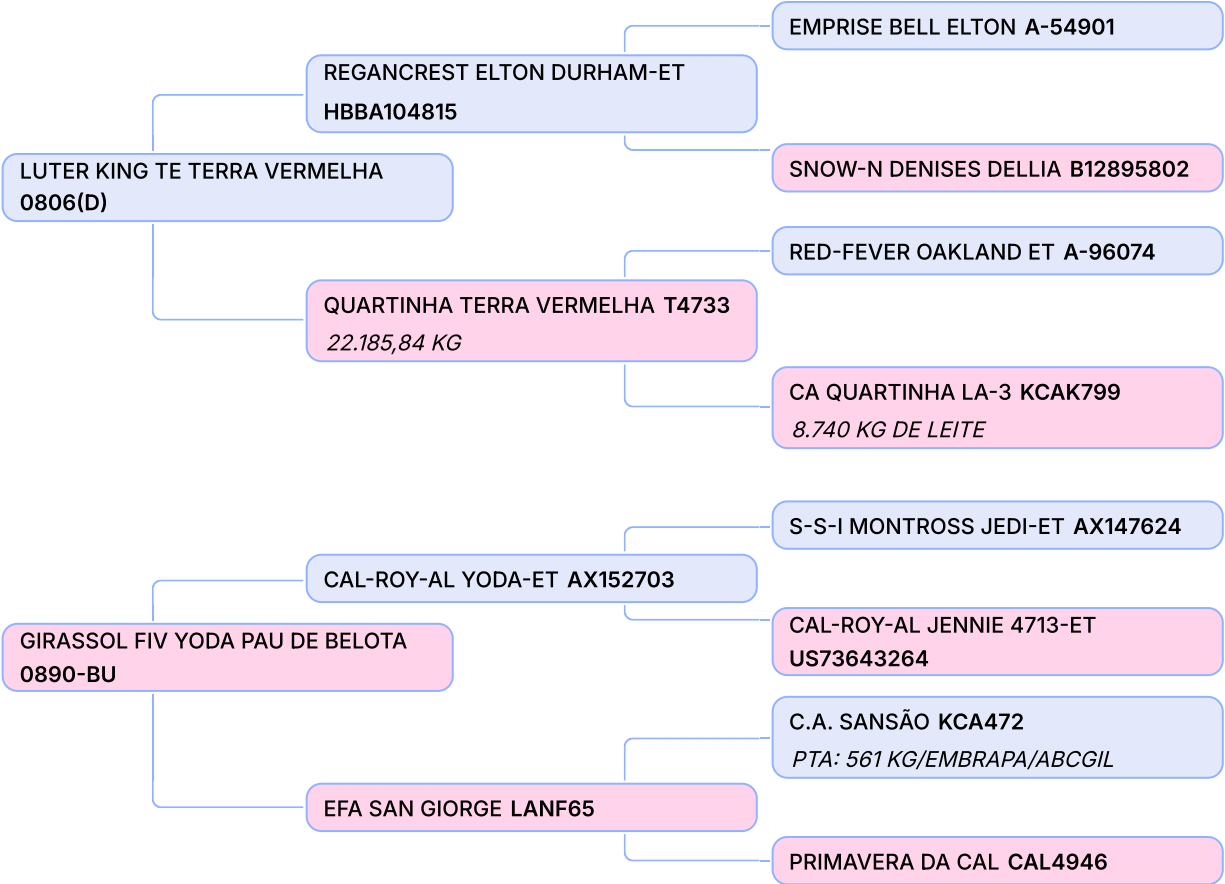
EMBAIXADOR LUTER KING PAU DE BELOTA (FPB0237)

Animal | GIROLANDO | CCG 3/4 Hol x 1/4 Gir | MACHO
Nasc: 27/10/2023 | 19 meses
Vendedor: FABRICIO LIMA COSTA - FAZENDA PAU DE BELOTA



[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 3/4, LIVRO FECHADO!!!
EMBAIXADOR LUTER KING PAU DE BELOTA – FPB0237 - MACHO!! PAI: LUTER KING TE TERRA VERMELHA!! MÃE: GIRASSOL FIV YODA PAU DE BELOTA
Q ANIMAL DIFERENCIADO, TIPO LEITEIRO EVIDENTE!!



Lote
34
Individual

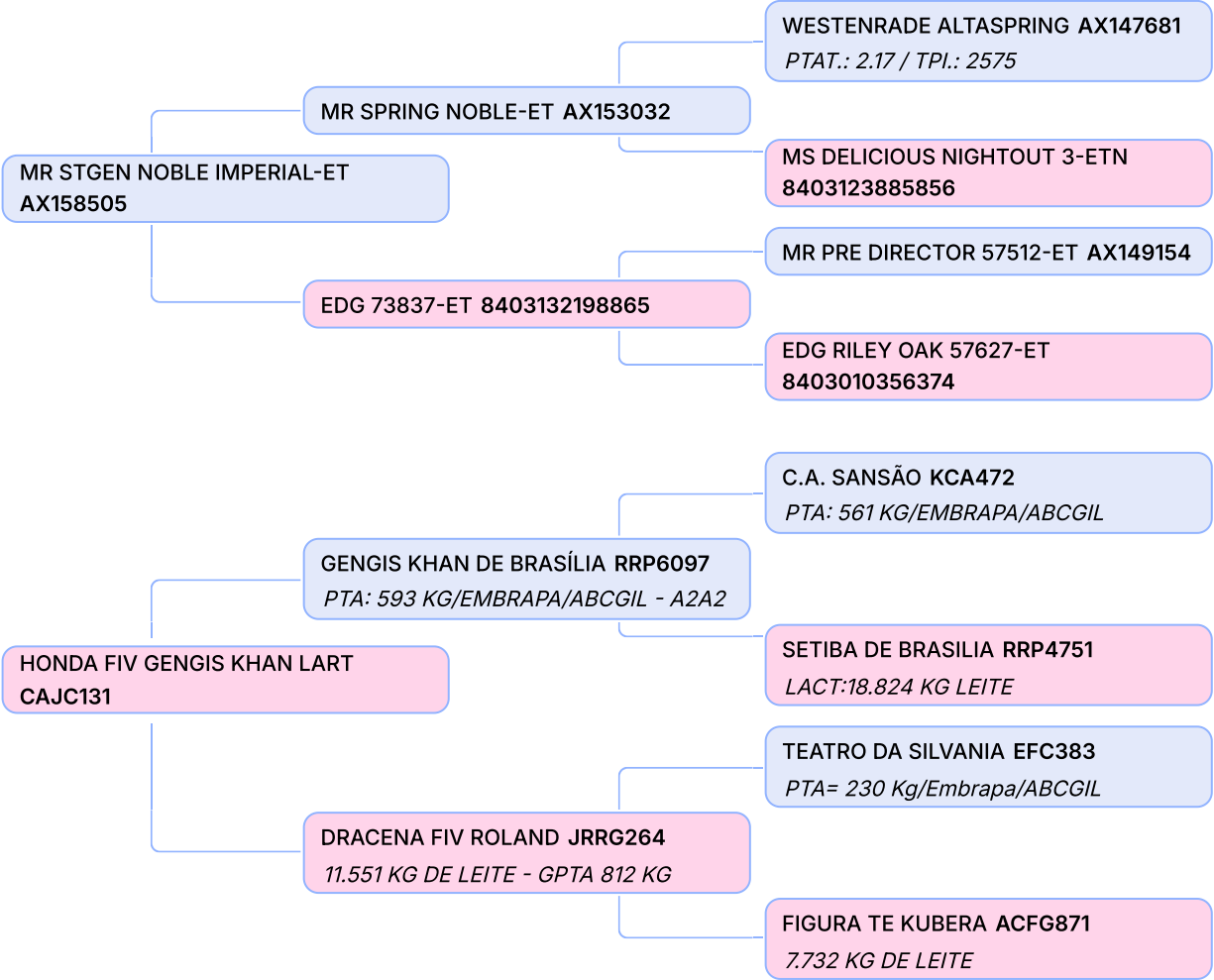
JANINE IMPERIAL BM (4447-CO)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 30/03/2024 | 14 meses
Vendedor: AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO



[Assistir vídeo](#)

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!!
JANINE IMPERIAL BM – 4447-CO PAI: MR STGEN NOBLE IMPERIAL-ET!! MÃE: HONDA FIV GENGIS KHAN LART, UMA FILHA DO GENGIS KHAN
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!

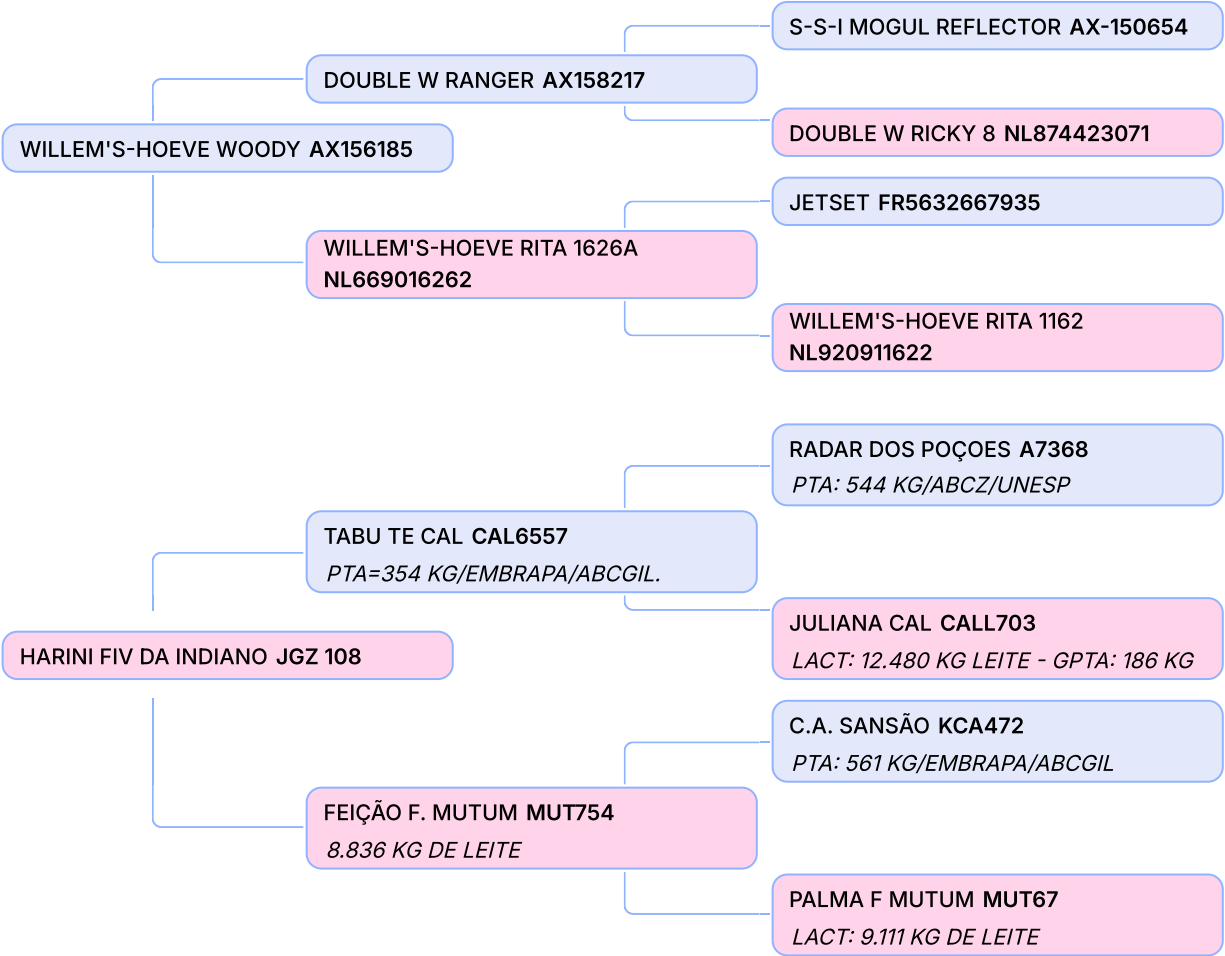


Lote
35
Individual

JESSICA FIV WOODY ÓLIVA AGRO (5556-CH)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 10/01/2023 | 28 meses
Vendedor: AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! JESSICA FIV WOODY OLIVA AGRO - 5556-CH PAI: WILLEM S HOEVE WOODY
✓ MÃE: HARINI FIV DA INDIANO
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!

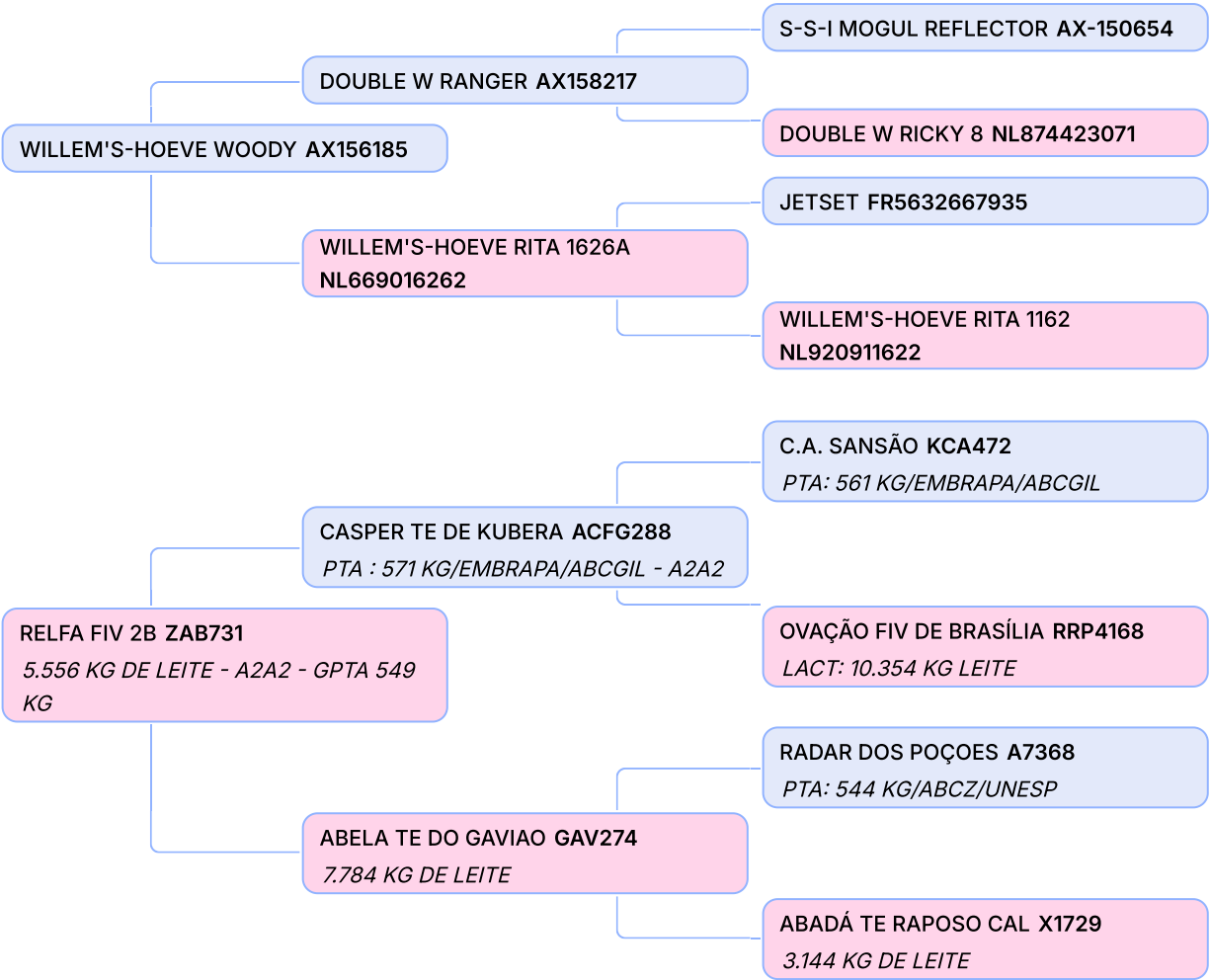


Lote
36
Individual

JANOTA FIV WOODY ÓLIVA AGRO (5557-CH)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 10/03/2023 | 26 meses
Vendedor: AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! JANOTA FIV WOODY OLIVA AGRO - 5557-CH PAI: WILLEM S HOEVE WOODY
✓ MÃE: RELFA FIV 2B
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
37
Individual

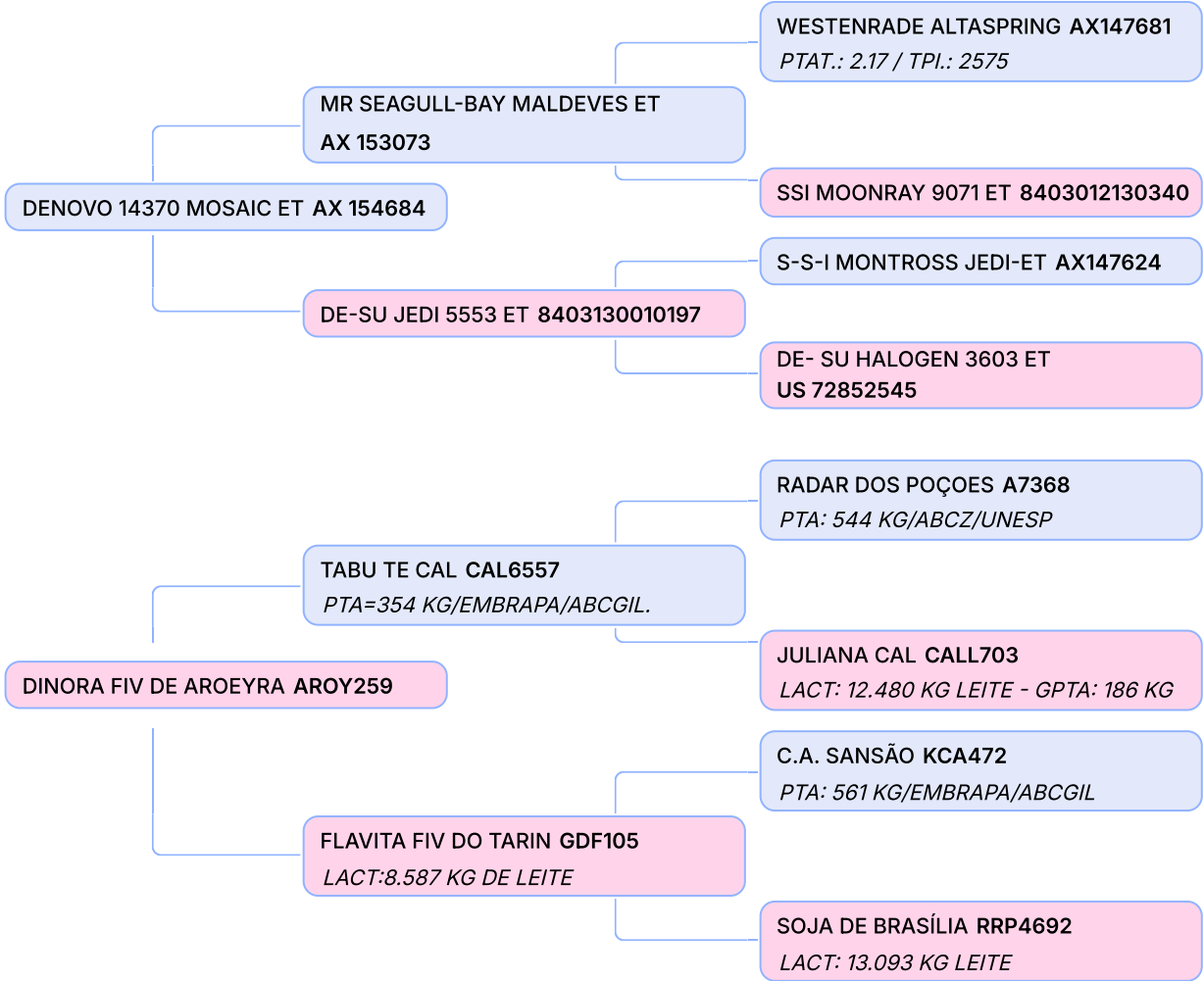
THAISA FIV MOSAIC BON.BELEM (7699-CA)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 27/04/2022 | 37 meses
Vendedor: BONANZA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA



Assistir vídeo

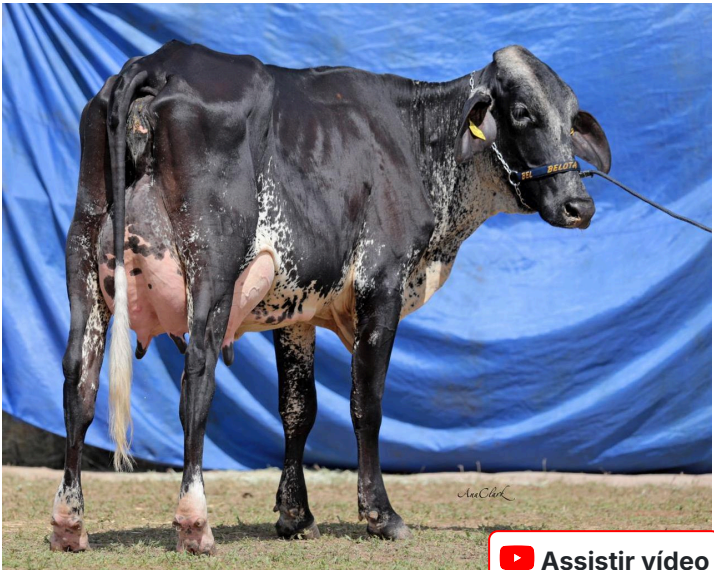
Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! THAISA FIV MOSAIC BON.BELEM – 7699-CA PAI: DENOVO 14370 MOSAIC-ET!! MÃE: DINORA FIV DE AROEYRA, UMA FILHA DO TABU TE CAL
Q SEGUE PRENHA DE EMBRIÃO CCG 1/2 (PAZZLE X DMML 371), COM PARTO PREVISTO PARA 30.08.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
38
Individual

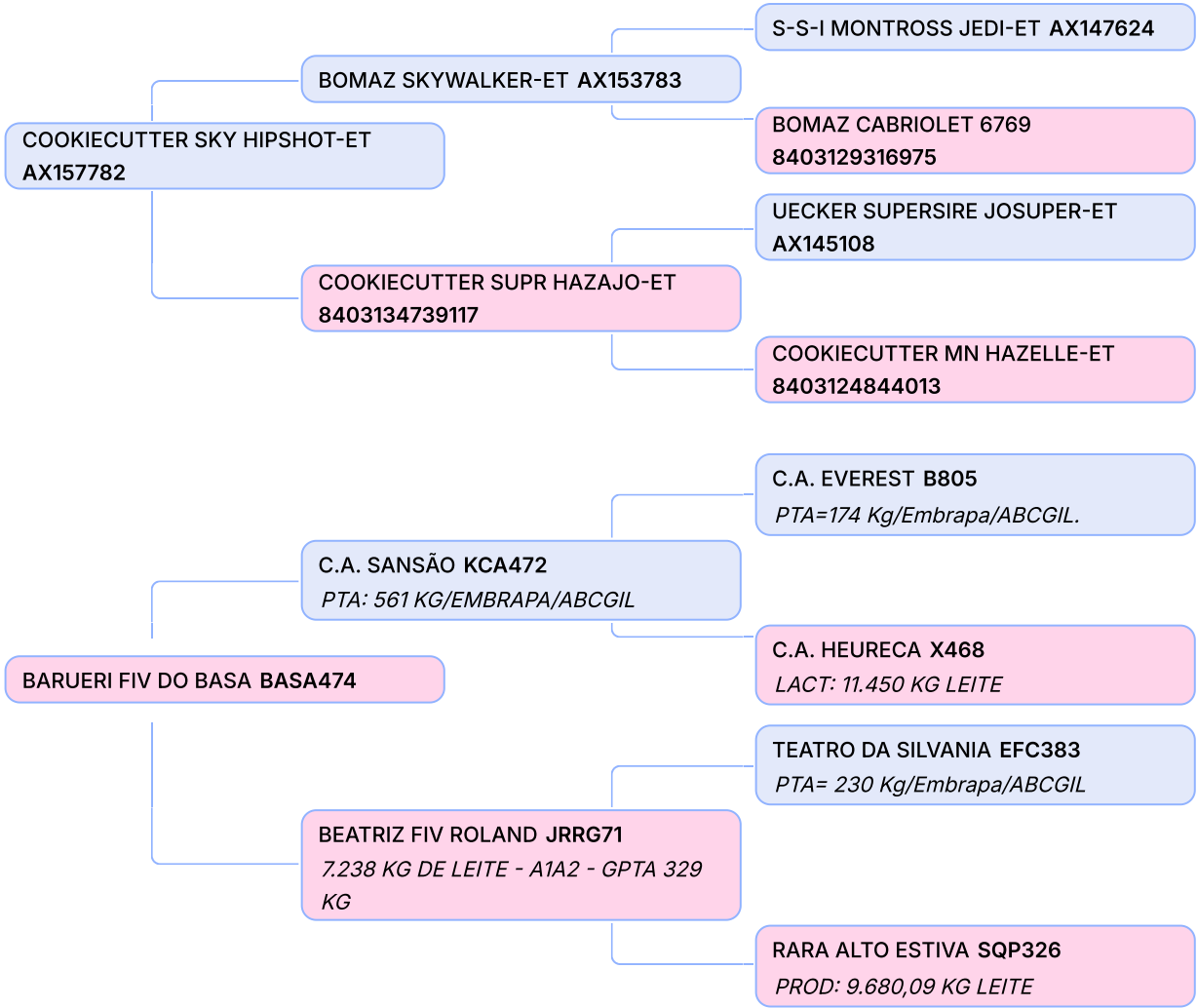
PRENHEZ SEX. DE FÊMEA DA PANDORA FIV HIPSHOT PAU DE BELOTA (7711-CF)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 31/08/2022 | 33 meses
Vendedor: BONANZA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA



Assistir vídeo

Q RECORDISTA DE VALORIZAÇÃO DO 1º LEILÃO SÍTIO ANA BEATRIZ
Q RECORDISTA VACA JOVEM EM TORNEIO LEITEIRO OFICIAI PELA ABCGIL NO NORDESTE
Q CAMPEÃ VACA JOVEM DO TORNEIO LEITEIRO DURANTE A FAM - SE COM MÉDIA DE 70 KG DE LEITE
Q NA PISTA SAGROU-SE: MELHOR VACA JOVEM, ÚBERE JOVEM E GRANDE CAMPEÃ CCG 1/2 1º FEIRA AGROPECUÁRIA DE MURIBECA (FAM)! PRODUÇÃO ATUAL: 39 KG DE LEITE!!!



Lote
39
Composto

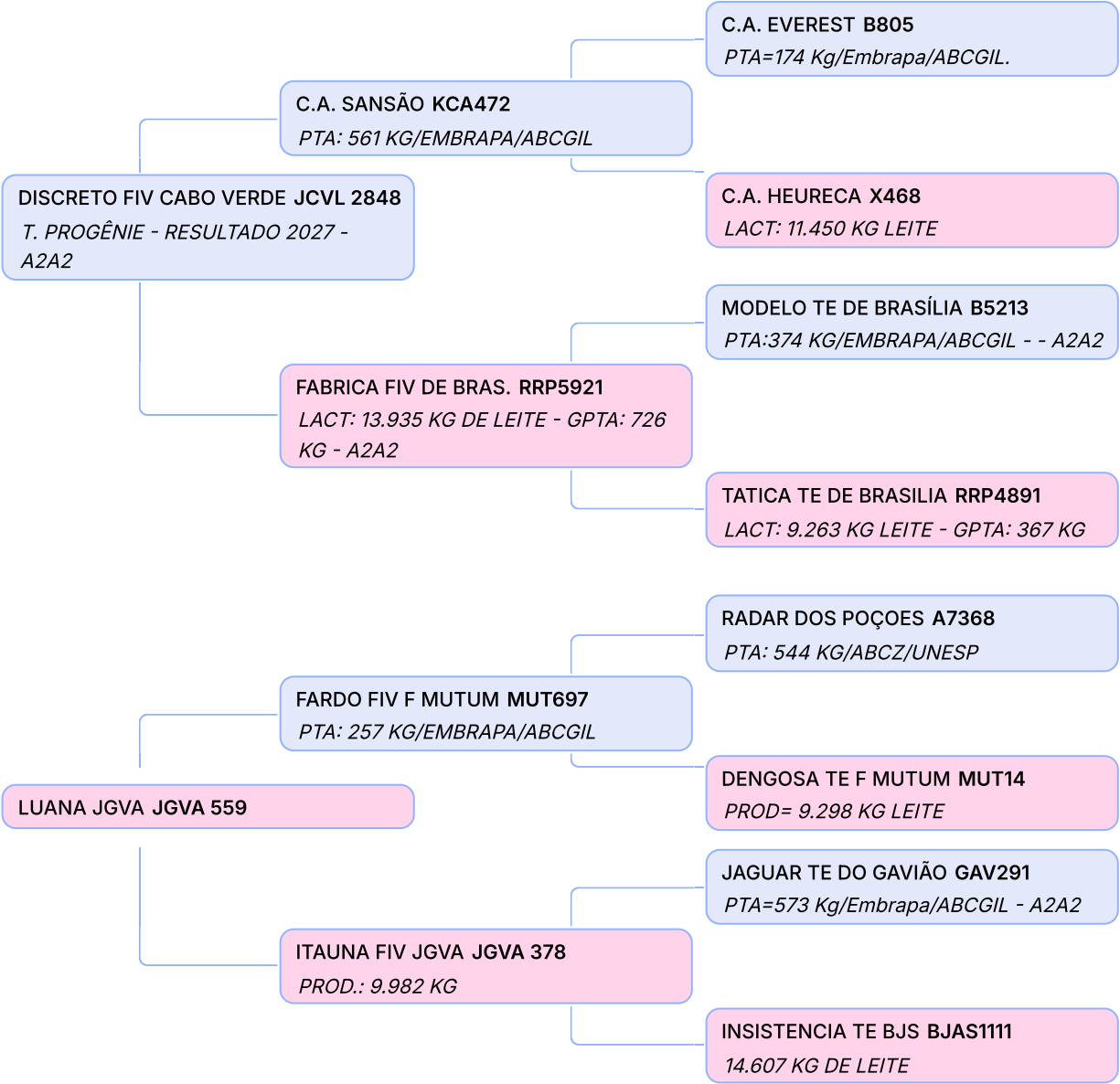
DIDATICA FIV DOS REIS (CHDR 37)

Animal | GIR LEITEIRO | FÊMEA
Nasc: 24/09/2024 | 8 meses
Vendedor: CARLOS HENRIQUE DOS REIS - FAZENDA DOS REIS



 Assistir vídeo

Q GIR LEITEIRO PO !! DIDATICA FIV DOS REIS – CHDR 37
✓ PAI: DISCRETO FIV CABO VERDE
✓ MÃE: LUANA JGVA
Q LACTAÇÃO DA MÃE: 7.511 KG DE LEITE
Q BETACASEINA: A2A2 !! TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E EQUILIBRIO !!



Lote
39
Composto

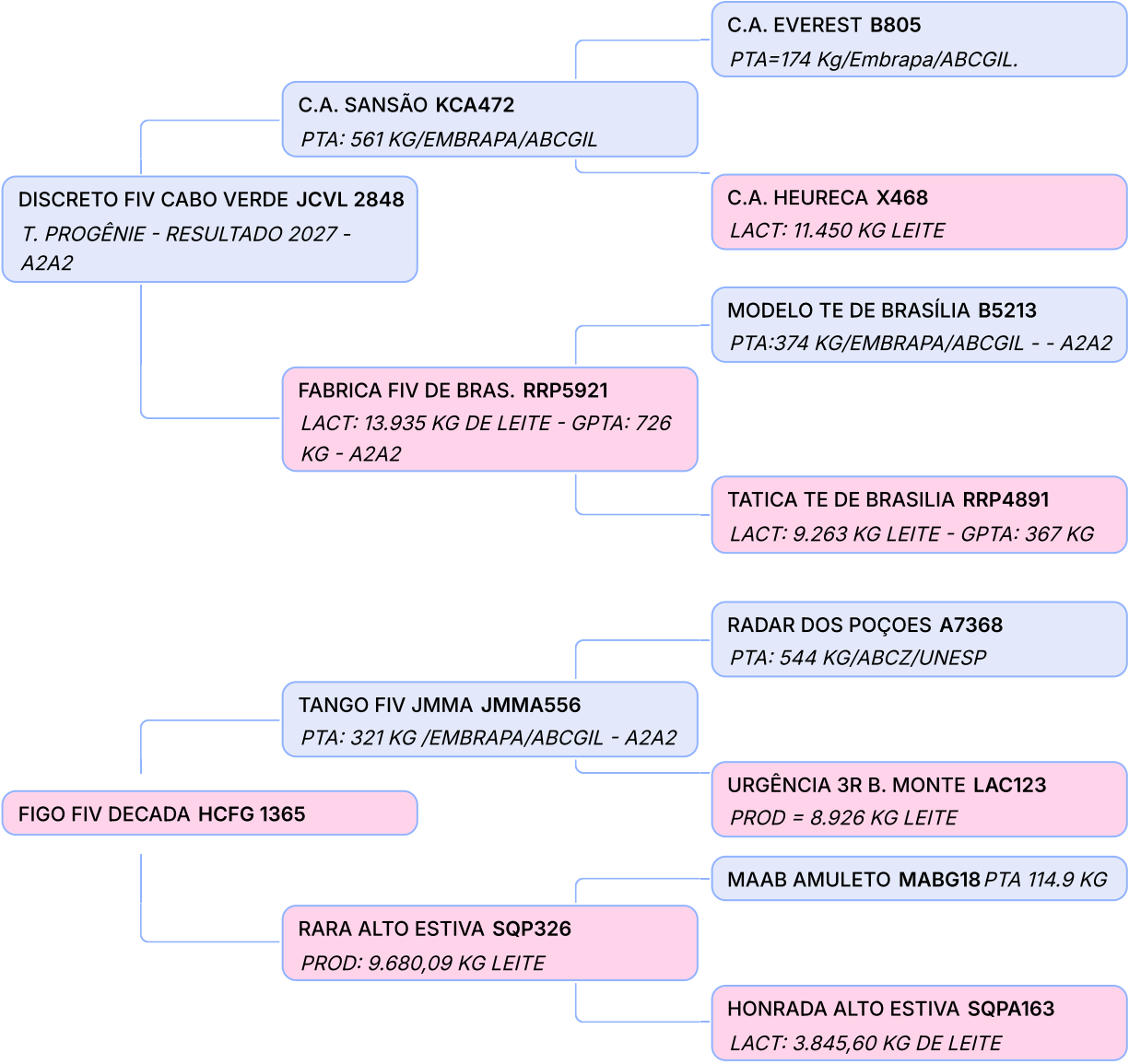
DOMINIQUE FIV DOS REIS (CHDR 28)

Animal | GIR LEITEIRO | FÊMEA
Nasc: 10/09/2024 | 8 meses
Vendedor: CARLOS HENRIQUE DOS REIS - FAZENDA DOS REIS



 Assistir vídeo

Q GIR LEITEIRO PO !! DOMINIQUE FIV DOS REIS – CHDR 28
✓ PAI: DISCRETO FIV CABO VERDE
✓ MÃE: FIGO FIV DECADA
Q LACTAÇÃO DA MÃE: 4.451 KG DE LEITE
Q BETACASEINA: A2A2 !! TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E EQUILIBRIO !!



Lote
40
Individual



HOMEOPATIA FIV DISCJOCKEY OLIVA AGRO (HBMH0311)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA

Nasc: 28/12/2021 | 41 meses

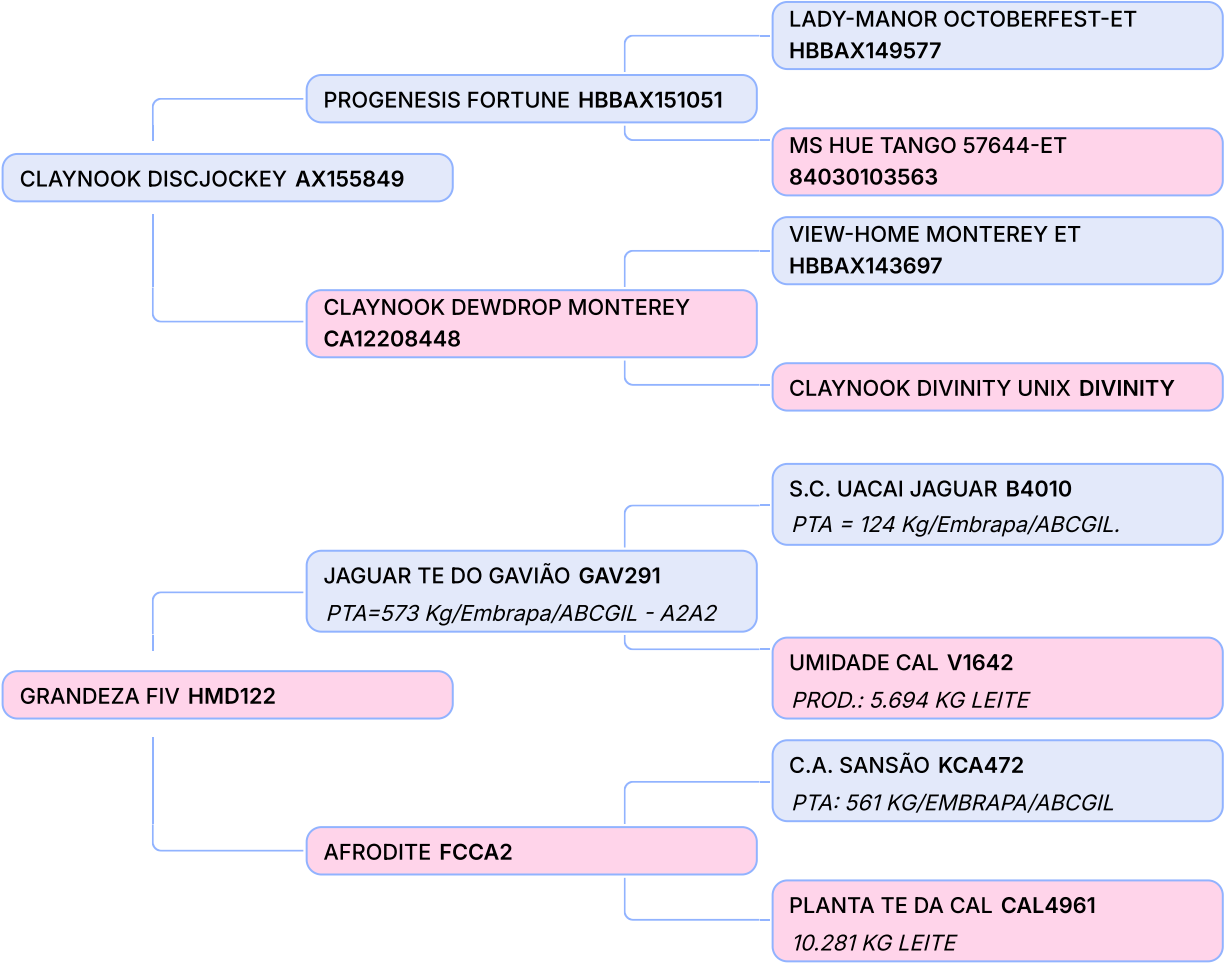
Vendedor: HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO

 Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! HOMEOPATIA FIV DISCJOCKEY OLIVA AGRO – HBMH0311 PAI: CLAYNOOK DISCJOCKEY!! MÃE: GRANDEZA FIV, UMA FILHA DO JAGUAR, PAI DE RECORDISTAS

✓ ÚLTIMO PARTO : 20.10.2024

Q SEGUE PRODUZINDO 20 KG DE LEITE. SEGUE PRENHA DO QUIXOTE JGVA COM PARTO PREVISTO PARA 29.08.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
41
Individual

IMPERATIVA FIV JEDI ÓLIVA AGRO (7983-CF)

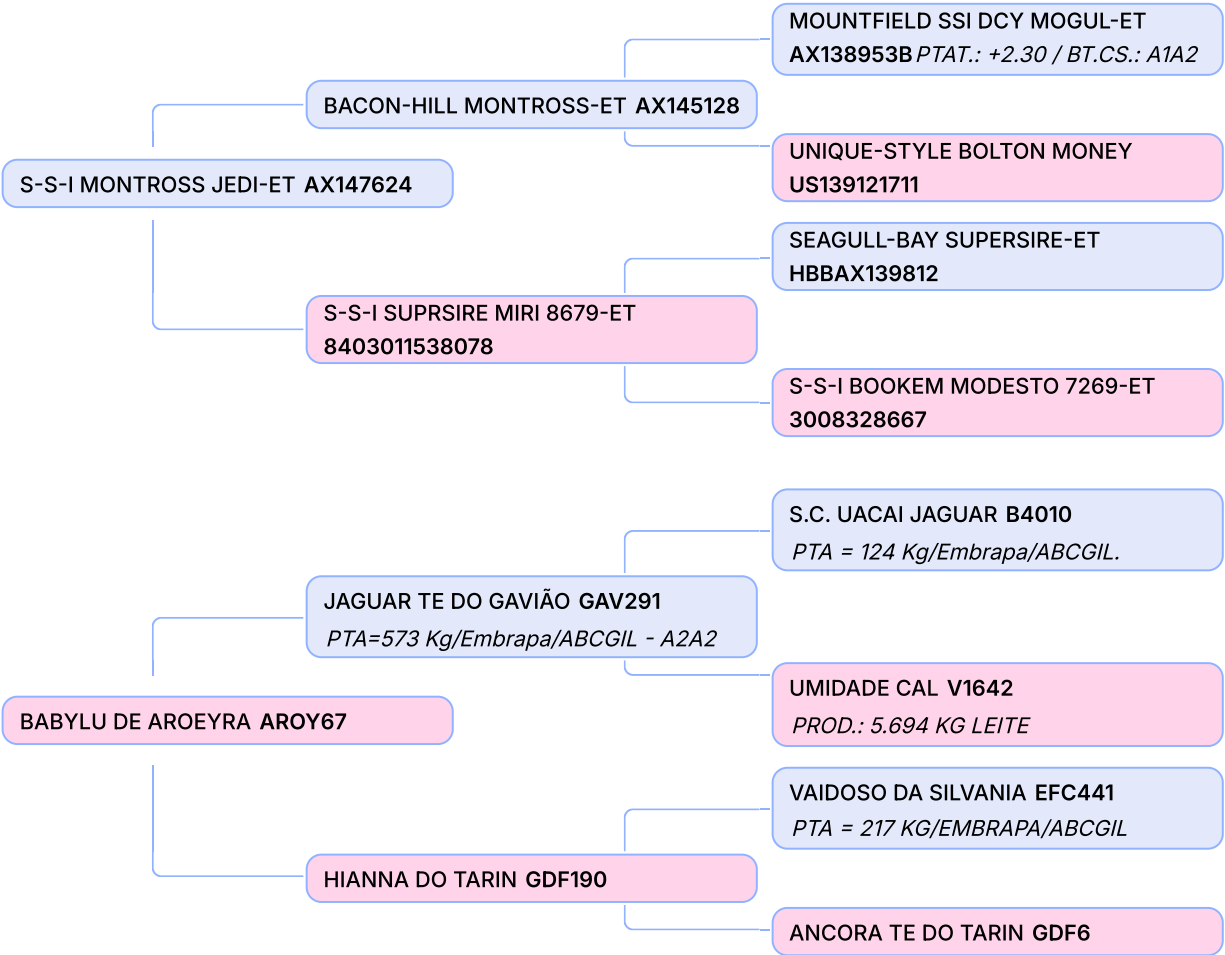
Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA

Nasc: 12/12/2022 | 29 meses

Vendedor: HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! IMPERATIVA FIV JEDI ÓLIVA AGRO – 7983-CF PAI: S-S-I MONTROSS JEDI-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: BABYLU DE AROEYRA, UMA FILHA DO JAGUAR, PAI DE RECORDISTAS

Q SEGUE PRENHE DE EMBRIÃO CCG 1/2 (ESCAPADE X RMDLS), COM PARTO PREVISTO PARA 09.07.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!

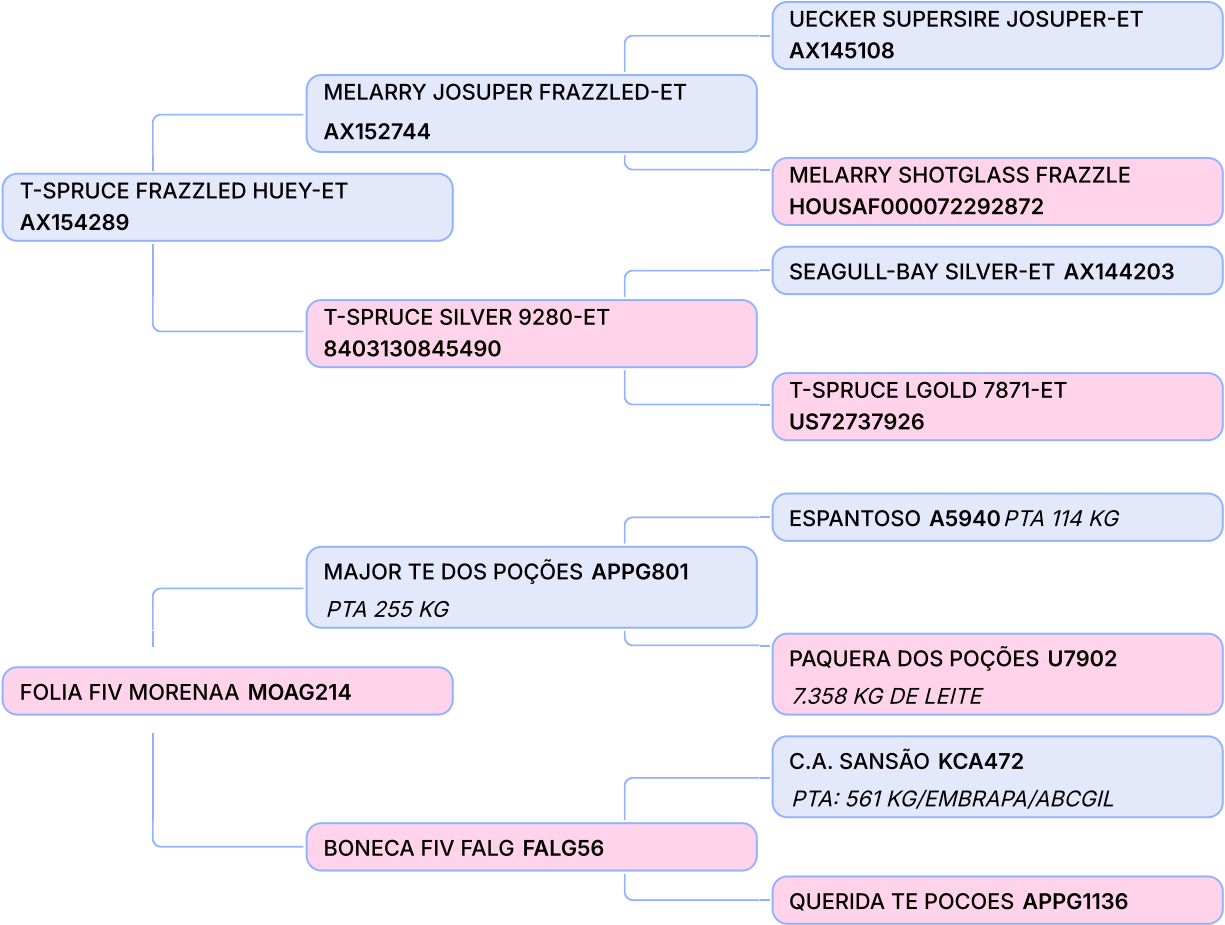


Lote
42
Individual

HORTALIÇA FIV HUEY ÓLIVA AGRO (7955-CF)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 31/12/2021 | 41 meses
Vendedor: HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO

- Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! HORTALIÇA FIV HUEY ÓLIVA AGRO – 7955-CF PAI: T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET!! MÃE: FOLIA FIV MORENAA
- Q SEGUE PRENHA DO QUIXOTE JGVA, COM PARTO PREVISTO PARA 13.06.2025
- Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
43
Individual

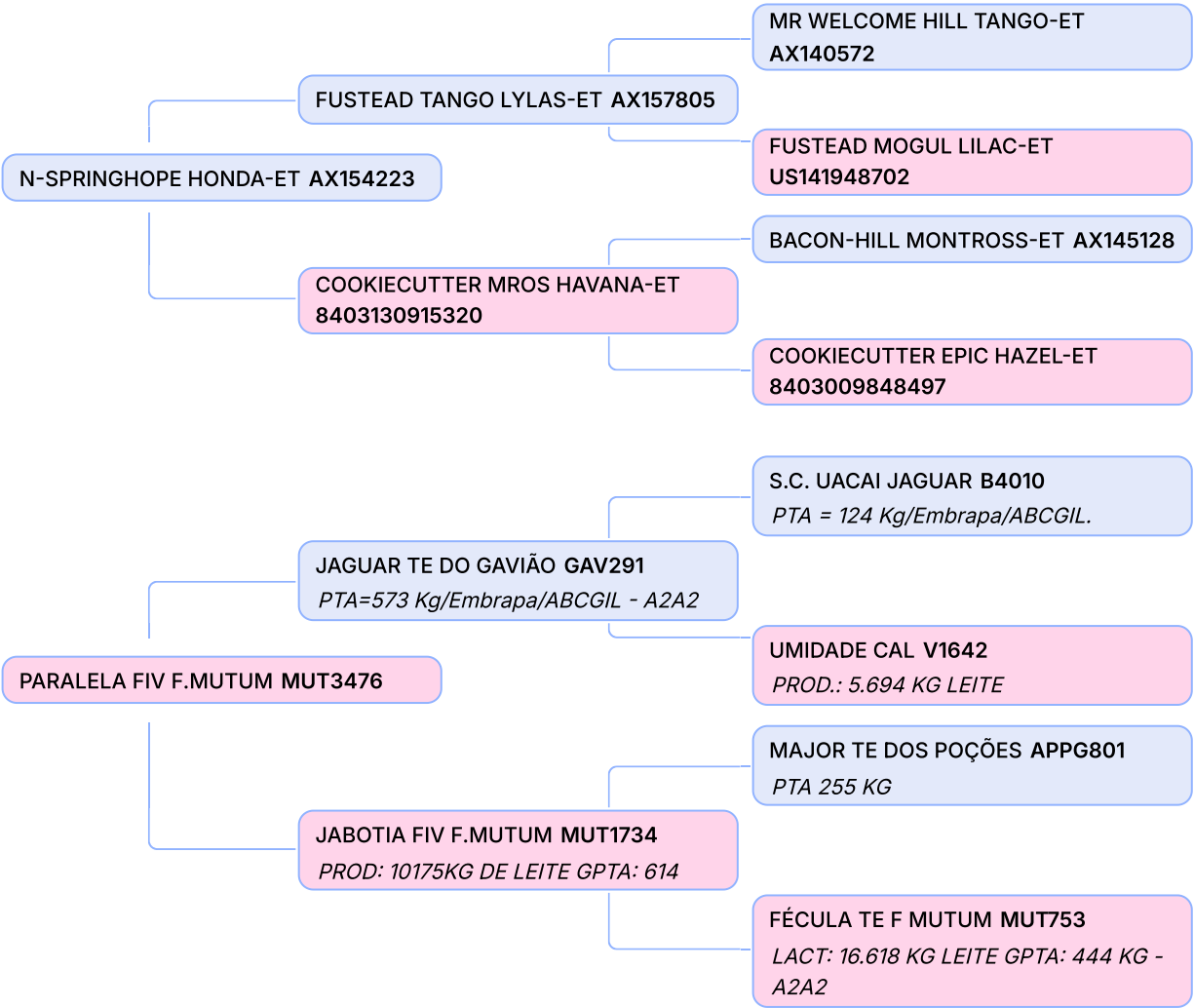
ALFA FIV HONDA DA BAIXA ALEGRE (1200-CN)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 26/11/2022 | 30 meses
Vendedor: JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE



[Assistir vídeo](#)

- Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! ALFA FIV HONDA DA BAIXA ALEGRE – 1200-CN PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: PARALELA FIV F.MUTUM, UMA FILHA DO JAGUAR, PAI DE RECORDISTAS
- Q SEGUE PRENHE DE EMBRIÃO CCG 1/2 (MONTROSS X HCFG 1552), COM PARTO PREVISTO PARA 19.10.2025 TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



4º Leilão Fazenda Pau de Belota e Convidados

Lote

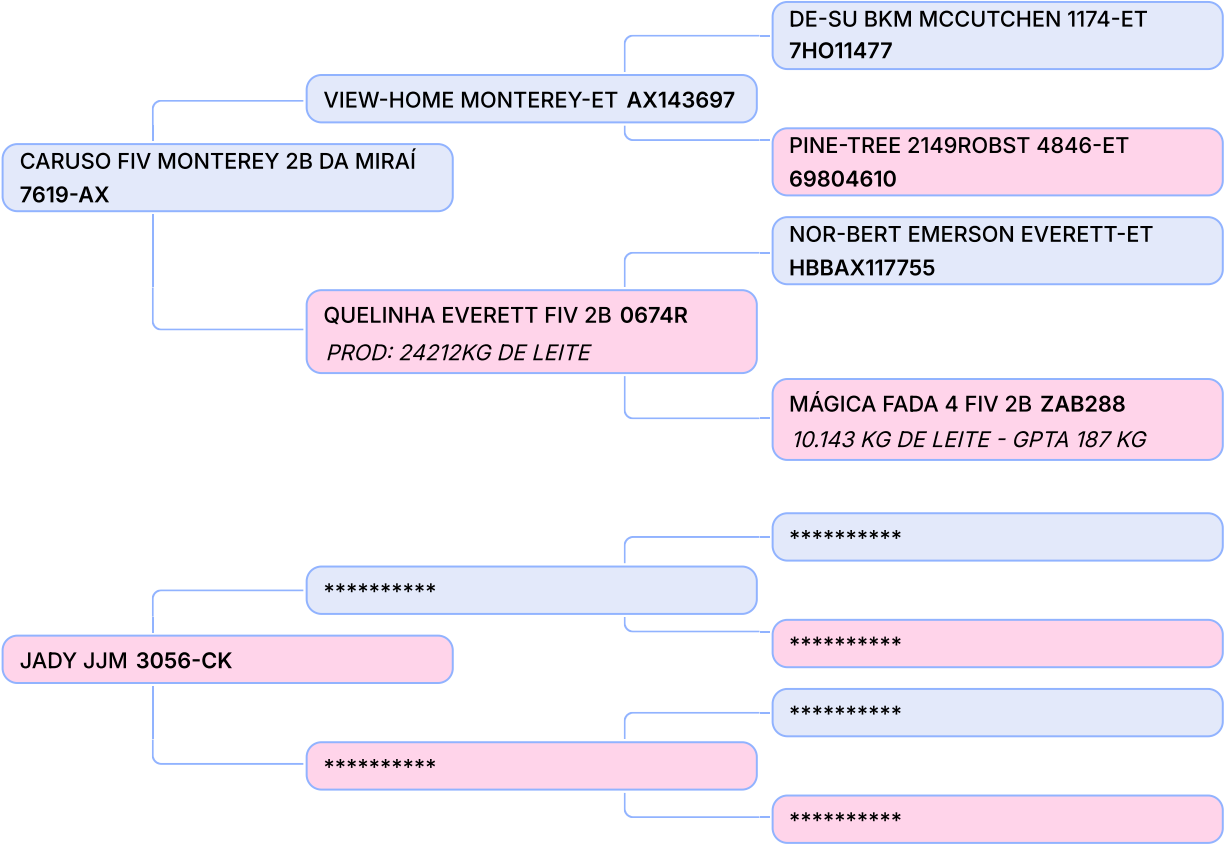
44

Composto

BETANIA CARUSO JJM (4038-CL)

Animal | GIROLANDO | CCG 5/8 Hol x 3/8 Gir | FÊMEA
Nasc: 12/03/2024 | 14 meses
Vendedor: JIANETO JORGE - FAZ. SANTO ANTÔNIO

Q GIROLANDO 5/8!!! BETANIA CARUSO JJM – 4038-CL PAI: CARUSO FIV MONTEREY 2B DA MIRAÍ!! MÃE: JADY JJM
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote

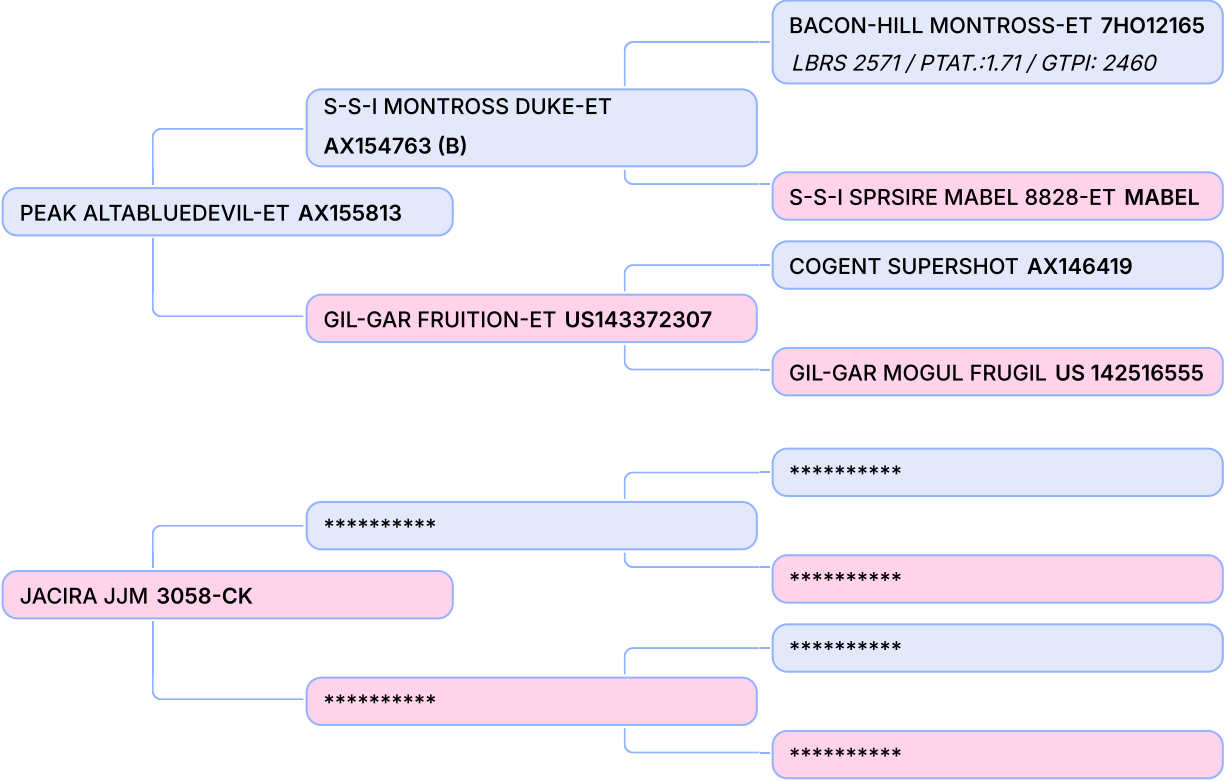
44

Composto

BELINHA BLUEDEVIL JJM (4041-CL)

Animal | GIROLANDO | CCG 5/8 Hol x 3/8 Gir | FÊMEA
Nasc: 18/03/2024 | 14 meses
Vendedor: JIANETO JORGE - FAZ. SANTO ANTÔNIO

Q GIROLANDO 5/8!!! BELINHA BLUEDEVIL JJM – 4041-CL PAI: PEAK ALTABLUEDEVIL-ET!! MÃE: JACIRA JJM
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



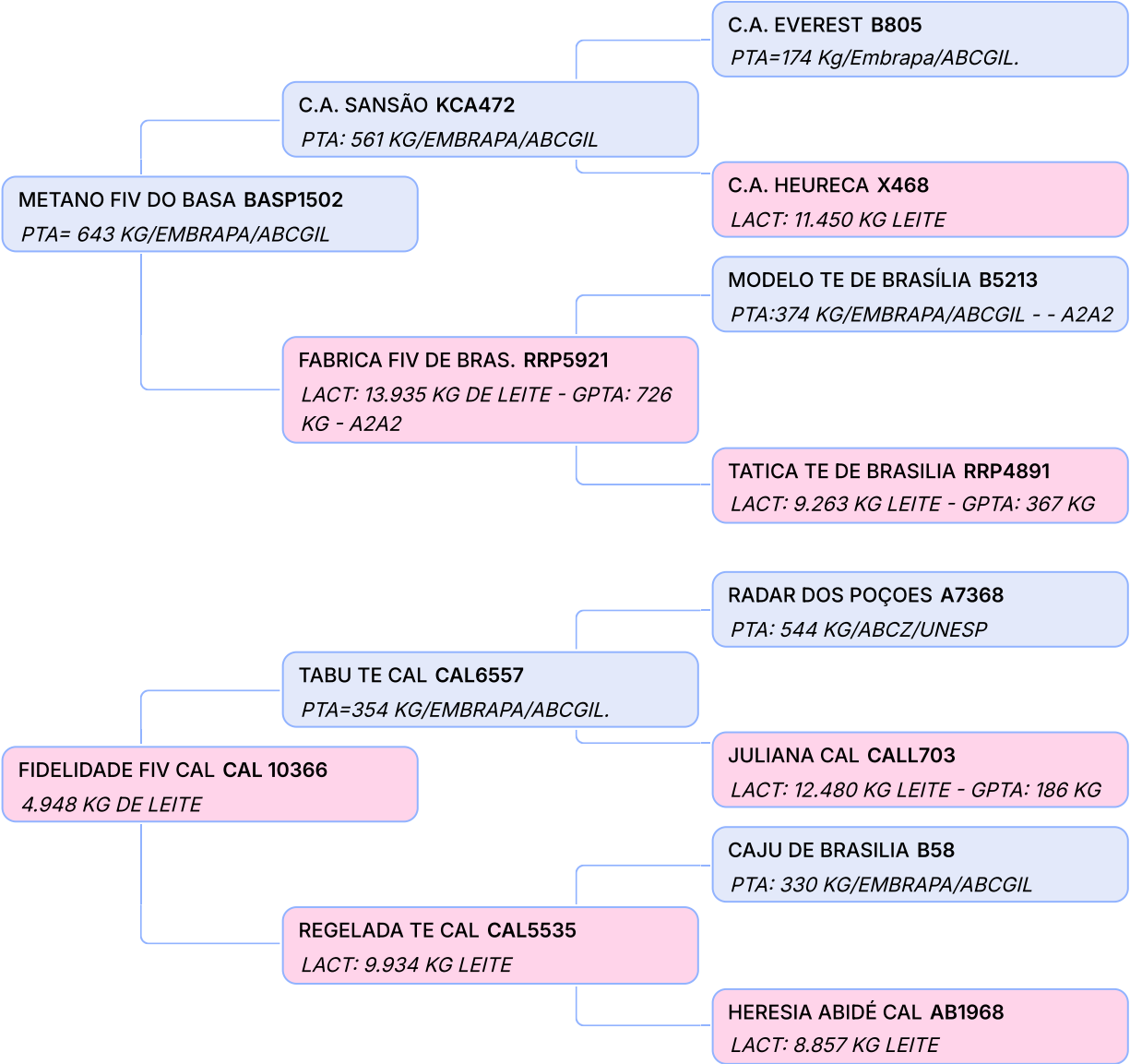
4º Leilão Fazenda Pau de Belota e Convidados

Lote
45
Individual

BRENDA (LACS 10)

Animal | GIR LEITEIRO | FÊMEA
Nasc: 08/06/2023 | 23 meses
Vendedor: LUIZ ADÁLIO - FAZENDA BELA VISTA

Q GIR LEITEIRO PO !! BRENDA – LACS 10
✓ PAI: METANO FIV DO BASA
Q MÃE: FIDELIDADE FIV CAL, UMA FILHA DO
GRANDE TABU TE DA CAL
Q BETACASEINA: A2A2 !! TIPO LEITEIRO
EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E
EQUILIBRIO !!

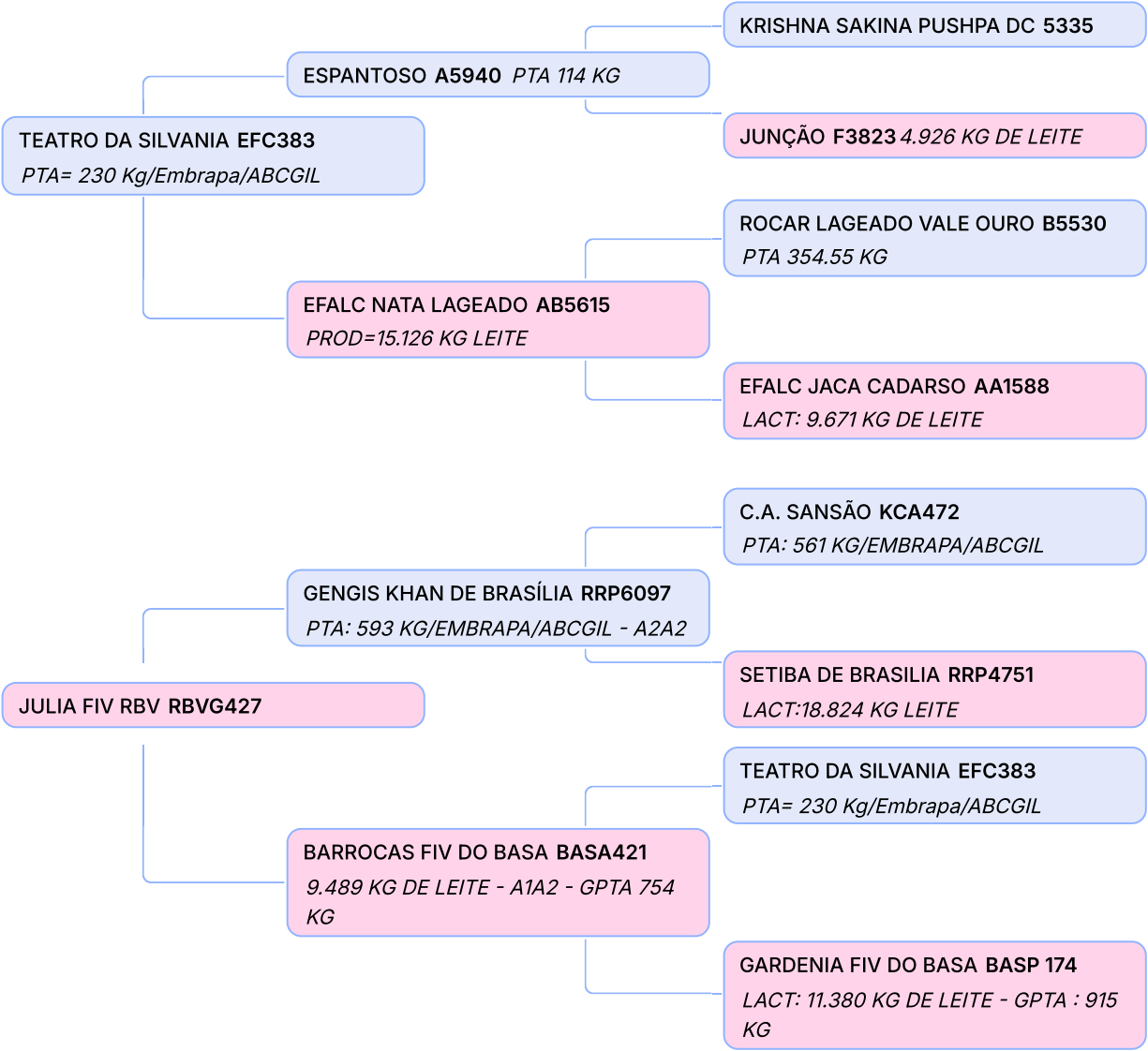


Lote
46
Individual

BIBI TEATRO (MMMS 18)

Animal | GIR LEITEIRO | FÊMEA
Nasc: 12/04/2025 | 1 meses
Vendedor: MÁRIO DE SANDRA

Q GIR LEITEIRO PO !! BIBI TEATRO – MMMS
18
✓ PAI: TEATRO DA SILVANIA
✓ MÃE: JULIA FIV RVB
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE,
FORÇA E EQUILIBRIO !!



Lote
47
Individual

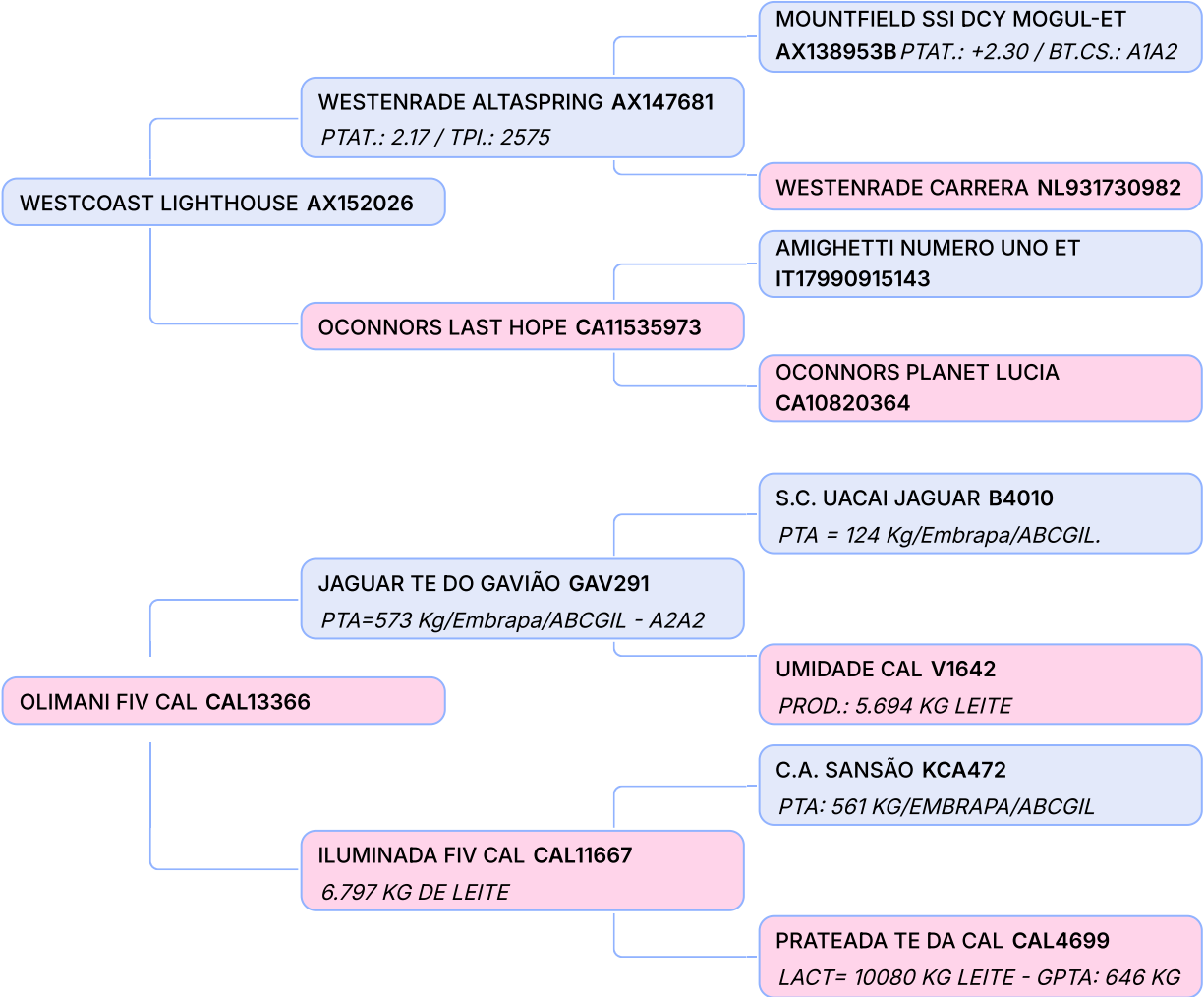
LIZ WESTCOAST LIGHTHOUSE DA VASILVA (5492-CH)

Animal | GIROLANDO | CCG 1/2 Hol x 1/2 Gir | FÊMEA
Nasc: 08/08/2023 | 21 meses
Vendedor: WESLY BENEVIDES & FAZENDA PASSAGEM



Assistir vídeo

Q CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! LIZ WESTCOAST LIGHTHOUSE DA VASILVA – 5492-CH PAI: WESTCOAST LIGHTHOUSE!! MÃE: OLIMANI FIV CAL, UMA FILHA DO JAGUAR, PAI DE RECORDISTAS
Q SEGUE INSEMINADA DO ALTAJAKE EM 12.04.2025 SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!



Lote
48
Individual

VALDANA MISTER DA VASILVA (7856-CF)

Animal | GIROLANDO | CCG 5/8 Hol x 3/8 Gir | FÊMEA
Nasc: 02/12/2022 | 29 meses
Vendedor: WESLY BENEVIDES & FAZENDA PASSAGEM

Q GIROLANDO 5/8!!! VALDANA MISTER DA VASILVA – 7856-CF PAI: J.E.L.RANCHO GRANDE SS MISTER TE!! MÃE: REUNIDAS HD VITORIA 17564 FIV DOORMAN
Q SEGUE INSEMINADA DO SUPERBOY EM 12.04.2025 SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO
Q TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA E MUITO EQUILIBRIO !!

